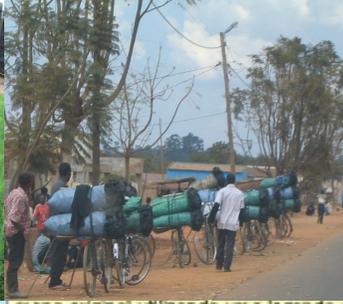
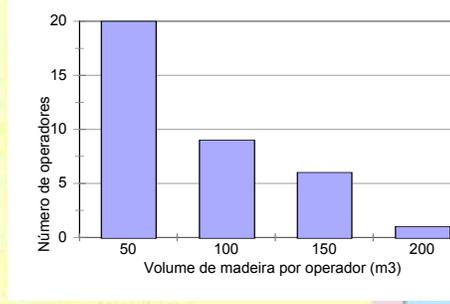
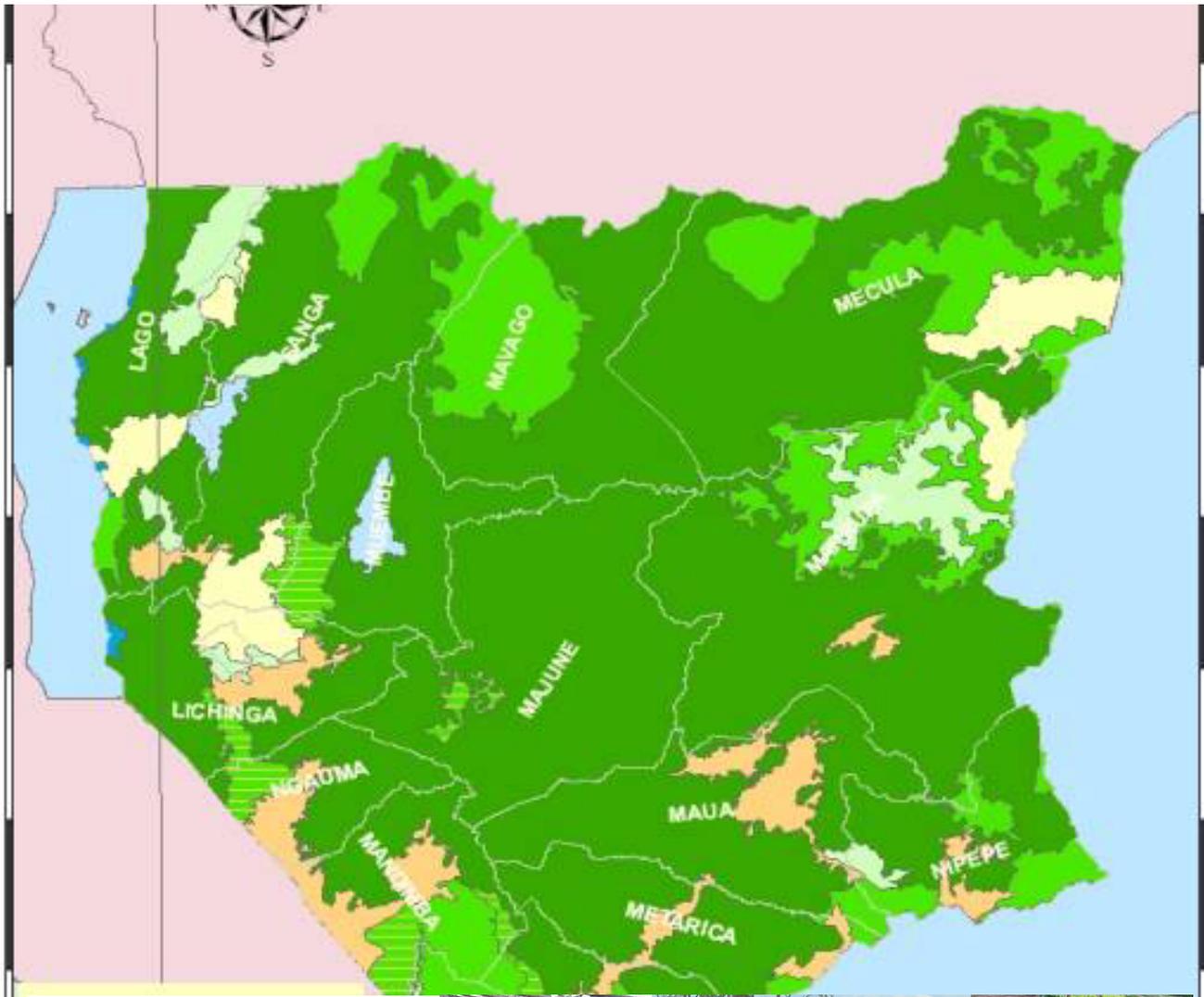


Governança Florestal em Niassa:

o caso de Muembe, Sanga, Lago e Cuamba



mapa original utilizando uma legenda específica para os tipos florestais.



Projeção Conica de Albers, Meridiano central 36° E, Elipsóide WGS 1984



ASSOCIAÇÃO RURAL DE AJUDA MÚTUA

Governança Florestal em Niassa: o caso de Muembe, Sanga, Lago e Cuamba



Almeida A. Siteo , Ph. D. (Ciências Florestais)

Abreviaturas e Acrónimos

AIA	Avaliação do Impacto Ambiental
ATO	Organização das Madeiras Africanas
DM	Decreto Ministerial
DNAC	Direcção Nacional de Áreas de Conservação
DNTF	Direcção Nacional de Terras
DPA	Direcção Provincial de Agricultura
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FSC	Forest Stewardship Council
ITTO	Organização Internacional de Madeiras Tropicais
ORAM	Organização Rural de Ajuda Mútua
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PROAGRI	Programa de Desenvolvimento do Sector Agrícola
PROANI	Programa Avante Niassa
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
SPFFB	Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia
SPGA	Serviços Provinciais de Gestão Ambiental
SPGC	Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro
UCA	União de Camponeses de Niassa
UCASN	União de Camponeses da Zona Sul de Niassa

Sumário executivo

1. O presente estudo foi solicitado pela ORAM (Associação Rural de Ajuda Mútua) com o objectivo geral de apresentar subsídios que possam contribuir para uma governação florestal sustentável e participativa na província do Niassa. Especificamente, o estudo tinha os seguintes objectivos: (i) Fazer um levantamento sobre as potencialidades e as ameaças à sustentabilidade das florestas em Niassa; (ii) Identificar as experiências positivas e negativas no processo da governação florestal em Niassa, (iii) Identificar e sugerir mecanismos inovadores que permitam um maior acesso e partilha de benefícios entre os diferentes intervenientes no sector florestal em Niassa;
2. Para os objectivos propostos, foram consideradas como principais questões a tomar em consideração as seguintes: (i) De que forma os diferentes intervenientes (Estado, Privados e comunidades locais) interagem no sistema de exploração, conservação e repovoamento florestal em Niassa? (ii) Perfil da Exploração Florestal em Niassa; (iii) O impacto dos recursos florestais para a reprodução social e económica nas comunidades locais
3. Para se chegar a estes objectivos, foram consultados diversos documentos que regulam a utilização dos recursos florestais a nível nacional particularmente as leis e regulamentos de florestas e fauna bravia, lei e regulamento de terras, lei do ambiente e regulamento da avaliação do impacto ambiental e os programas de desenvolvimento do sector agrícola (PROAGRI), Estratégia da Revolução Verde, Estratégia de Reflorestamento, bem como os relatórios de actividade florestal a nível nacional e ao nível da província de Niassa. Adicionalmente foram consultadas instituições a nível nacional, e na província do Niassa, as instituições a nível provincial e nos distritos cobertos por este estudo incluindo elementos da comunidade, organizações da sociedade civil, e empresas privadas.
4. Os resultados desta consulta bibliográfica e diálogo com as instituições e elementos envolvidos na utilização e gestão das florestas resultou o presente relatório que ficou organizado em cinco partes: (i) introdução, (ii) antecedentes teóricos do manejo florestal sustentável e da governação florestal, (iii) governação florestal no Niassa, (iv) análise e discussão dos factos relatados no capítulo anterior, e (v) proposta dos passos a seguir incluindo medidas correctivas.
5. A versão preliminar deste relatório foi apresentada e discutida num seminário público realizado em Lichinga com a participação de representantes do governo provincial, as administrações dos distritos abrangidos pelo estudo, empresas privadas, e organizações da sociedade civil que operam na província de Niassa. Os assuntos discutidos no seminário foram incorporados na presente versão final do relatório.

6. Da análise sobre as instituições que realizam a gestão das florestas no Niassa verificou-se que há uma interação entre as instituições do Estado e as instituições locais que resultam numa interpretação sobre o acesso aos recursos florestais. Nota-se que o quadro legal Moçambicano facilita o acesso aos recursos florestais pelas comunidades locais, entretanto abre a possibilidade de comércio de produtos não licenciados por diversos elementos da comunidade.
7. Niassa apresenta limitações físicas e biológicas que não facilitam o estabelecimento de concessões florestais nas florestas naturais. A baixa densidade de madeiras comerciais, o baixo crescimento das árvores, a baixa rede de estradas e a distância dos portos associam-se para que não seja viável o estabelecimento de concessões florestais. Os operadores em regime de licença simples são de “pequena” escala, principalmente abaixo dos 100 m³ por ano por operador.
8. Exploradores de muito pequena escala também operam em quase todos os distritos com ferramentas manuais de abate e serragem para o abastecimento de carpintarias locais. Alguns dos distritos (p.e. Cuamba) emitem licenças para estes operadores, mas a maioria dos distritos indica que apenas os SPFFB podem realizar o licenciamento, mas entretanto não é viável uma deslocar-se a Lichinga para solicitar emissão de licenças de 2-3 m³.
9. Transportadores de lenha e carvão em bicicletas abastecem os centros urbanos sem o pagamento de licenças. O regulamento de florestas e fauna bravia permite o transito de pequenas quantidades de produtos florestais para o consumo próprio. Entretanto, estes transportadores fazem-no para fins comerciais contrariando o espírito do regulamento florestal.
10. Limitações adicionais são impostas pela existência de extensas áreas de conservação tais como a Reserva do Niassa e seus blocos, o Chipanje-Chetu e as demais áreas de conservação actualmente decretadas (cerca de 4.7 milhões de ha) e em processo de estabelecimento ao longo do Lago Niassa e ao Sul da Reserva do Niassa (cerca de 1.7 milhões de ha). O total das áreas declaradas ou planificadas como áreas de conservação cobre mais da metade da superfície da província. De notar que os distritos do Norte e Leste da província (Mavago, Mecula, Marrupa, e Majune), os quais têm maior cobertura florestal são os que estão cobertos pelas áreas de conservação, reduzindo assim, a capacidade da província produzir madeira industrial.
12. Potencial de reflorestamento com espécies exóticas de rápido crescimento (eucaliptos e pinheiros) é de cerca de 675 mil hectares localizados principalmente no planalto de Lichinga onde as condições climáticas são favoráveis. A Fundação Malonda facilitou o estabelecimento de empresas de reflorestamento tendo iniciado com a Chikwetí, a qual já se desmembrou da fundação, e depois com a New Forest, Tree Farms e a Florestas do Niassa. De 2005 a 2007 já haviam sido

- plantados cerca de 7000 hectares de diversas espécies de eucaliptos e pinheiros.
13. Os processos de licenciamento de terras para o reflorestamento foram na sua maioria facilitados pela Fundação Malonda, tendo produzido mapas a uma escala que não permite ver as áreas das comunidades locais. Como resultado, as empresas de reflorestamento encontraram dificuldades de implementação visto haver sobreposição entre as machambas das comunidades locais e as áreas cedidas para estabelecimento de plantações. Uma vez manifestados os conflitos, a Fundação Malonda junto com as empresas parceiras está empenhada em fazer as consultas às comunidades com vista a re-dimensionar as áreas de plantação e estabelecer limites claros entre as machambas das comunidades e as áreas de plantação.
 14. Vários actores, entre eles instituições do Estado e organizações da Sociedade Civil contactadas em Niassa indicaram haver processos de consulta para a aquisição de terra para reflorestamento com processos irregulares. As irregularidades incluem (i) o estabelecimento de plantações em áreas onde não foi ainda emitido qualquer certificado de uso de terra (foi apenas feita a consulta comunitária), (ii) o estabelecimento de plantações sem licença ambiental, incluindo derruba de áreas com floresta natural para o estabelecimento de plantações, (iii) consultas às autoridades locais sem o conhecimento da administração do distrito.
 15. Por outro lado, empresas florestais indicaram que os processos de licenciamento de terras eram muito demorados e complexos que às vezes comprometem os investimentos e ainda solicita-se a avaliação do impacto ambiental de uma área na qual o certificado de uso de terra ainda não foi emitido. Eles usam estes argumentos para iniciarem com as actividades de estabelecimento de plantação sem a documentação completa de forma a assegurar os investimentos e garantir os empregos prometidos para as comunidades locais.
 16. Com base nas principais constatações deste estudo, foram feitas sugestões de passos a seguir. As propostas sugeridas têm em vista uma implementação de procedimentos já estabelecidos no actual quadro legal sobre terras, florestas e fauna bravia e ambiente e em linha com os programas de desenvolvimento. As propostas são agrupadas em duas categorias, a primeira relacionada com o licenciamento de produtos de florestas naturais e a segunda relacionada com o reflorestamento com espécies exóticas de rápido crescimento. As propostas são indicadas a seguir:

Licenciamento de produtos florestais

17. Melhorar o desempenho sobre o pagamento das multas aplicadas (cooperar com as autoridades de justiça locais) e encontrar mecanismos de estabelecimento de

- taxas para os transportadores de produtos florestais para fins comerciais em pequena escala
18. Melhorar o desempenho dos operadores florestais em relação aos volumes licenciados e os efectivamente explorados e escoados
 19. Avaliar o potencial de estabelecimento de concessões florestais nas áreas solicitadas com o envolvimento dos SPFFB e dos operadores interessados
 20. Encontrar formas alternativas de encaminhar os 20% das taxas de exploração florestal para as comunidades locais aplicáveis nas condições específicas da província, particularmente para áreas de licença simples e com pouco dinheiro
 21. Melhoria do sistema de fiscalização e registo de estatísticas florestais (cooperar com a delegação do INE) incluindo os combustíveis lenhosos e materiais de construção local

Reflorestamento com espécies exóticas

22. Melhorar e dar assistência técnica ao processo de consultas comunitárias e ao licenciamento de terras
23. Estabelecer um mecanismo de controle do processo de consulta que assegure que os régulos e as autoridades locais envolvam todos os elementos da comunidade e evitar que estes tirem benefícios individuais ou direccionados a suas famílias
24. Estabelecer acordos escritos e formais entre as comunidades locais e as empresas de reflorestamento em que se estabelecem os direitos e deveres de cada uma das partes
25. Preparar mapas de zoneamento de uso de terra a escala suficiente que indica as áreas comunitárias dentro das áreas de reflorestamento e assegurar o seu cumprimento tanto pelas comunidades assim como pelas empresas de reflorestamento
26. Avaliar a possibilidade de criar parcerias com as comunidades locais com a finalidade de que estas possam ter as suas próprias área de plantações com um mercado assegurado pelas empresas de reflorestamento e o estabelecimento de empresas comunitárias que prestam serviços às empresas de reflorestamento
27. Capacitar os Administradores de Distrito e Chefes de Postos Administrativos para assegurar o seguimento das leis em vigor e assegurar os direitos das comunidades locais.

28. Estabelecer e por em funcionamento um mecanismo de fiscalização das actividades das empresas de reflorestamento de modo a garantir o seguimento das normas estabelecidas
29. Documentar as lições aprendidas sobre o estabelecimento de plantações florestais em larga escala no contexto do actual quadro legal

Tabela de conteúdo

1. Introdução	1
2. Governação florestal e manejo florestal sustentável no contexto Moçambicano	4
2.1 Instituições e instrumentos legais	4
2.2 Programas nacionais e convenções internacionais	6
2.2.1 PROAGRI II	6
2.2.2 PARPA.....	7
2.2.3 Estratégia de Revolução Verde.....	8
2.2.4 Estratégia nacional de reflorestamento	8
2.3 Visão integrada das instituições e políticas de desenvolvimento do sector.....	10
3. Niassa: caracterização geral.....	12
3.1 Localização geográfica	12
3.2 Clima.....	12
3.3 Vegetação.....	12
3.4 Características sócio-económicas	12
3.5 Os distritos de Sanga, Mueembe, Lago e Cuamba	14
4. Governação florestal em Niassa	16
4.1 Os recursos florestais	16
4.2 Características dos operadores florestais	22
4.2.1 Licença simples.....	22
4.2.2 Concessões florestais	25
4.3 Indústria florestal	25
4.4 Operações florestais.....	26
4.4.1 Licenciamento de madeiras.....	26
4.4.2 Licenciamento de lenha, carvão, bambu e estacas.....	27
4.4.3 Fiscalização.....	28
4.4.4 Interação com as comunidades locais	30
4.5 Plantações florestais.....	31
4.5.1 Áreas plantadas e com potencial.....	31
4.5.2 Características de operadores em plantações florestais	32
4.5.3 Envolvimento das comunidades locais em actividades de plantações florestais	33
5. Discussão.....	36
5.1 Limitações físicas e biológicas	36
5.2 Licenciamento de madeiras nativas	36
5.3 Licenciamento de lenha e carvão e estacas.....	37
5.4 Terras, reflorestamento, ambiente e comunidades.....	37
5.5 Desenvolvimento de áreas de conservação.....	39
5.6 Direitos das comunidades	39
5.7 Questões debatidas no seminário realizado a 13 de Fevereiro em Lichinga	40
6. Passos a seguir.....	42

6.1 Licenciamento de produtos florestais	42
6.2 Reflorestamento	42
7. Referências bibliográficas	44
8. Anexos.....	46

Lista de Tabelas

Tabela 1. Cobertura florestal do Niassa (Adaptado de Marzoli 2007)	16
Tabela 2. Área de conservação (áreas legalmente não produtivas) da província do Niassa (Fonte: zoneamento da província de Niassa)	18
Tabela 3. Espécies de maior volume na província de Niassa	20
Tabela 4. Número de licenças e volume licenciado de 2000 a 2007 na província do Niassa	21
Tabela 5. Volume licenciado por espécie na província de Niassa no ano de 2007	22
Tabela 6. Operadores florestais na província de Niassa	23
Tabela 7. Madeira serrada na província de Niassa	26
Tabela 8. Receitas de florestas e fauna bravia na província de Niassa em 2007	27
Tabela 9. Lenha, estacas, carvão e bambu licenciado no período 2000-2007	28
Tabela 10. Infrações registadas em 2007 na província de Niassa.....	29
Tabela 11. Produtos apreendidos pela fiscalização em 2007.....	29

Lista de Figuras

Figura 1. População da província de Niassa (fonte: Zoneamento de Niassa).....	13
Figura 2. Área florestal da província de Niassa.....	17
Figura 3. Zoneamento de uso de terra na província do Niassa (Fonte: Zoneamento de Niassa).....	19
Figura 4. Distribuição do volume licenciado de madeira por operador (ano 2007)	25
Figura 5. Produtos florestais principalmente dominados pelo sector informal: A – transportadores de carvão em bicicletas; B – Venda de estacas de bambu e carvão ao longo da estrada.	28
Figura 6. Sr Felismino Lipenga, tesoureiro de Muitetere ao lado da moagem de milho ainda em processo de instalação.	31

1. Introdução

A governação florestal em Moçambique é um tema de destaque nos últimos tempos. No final dos anos 90 e início de 2000 houve um movimento intenso no sector florestal para adequar as políticas e o quadro legal sobre a gestão de florestas. Este movimento contribuiu para alinhar as políticas nacionais com os padrões internacionais, particularmente sobre o desenvolvimento sustentável, a partilha de benefícios com as comunidades residentes na floresta, a contribuição do sector florestal para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, entre outros.

Passados vários anos depois da aprovação dos instrumentos legais, a sua implementação ainda continua um desafio devido a vários factores políticos, sociais e económicos que o país atravessa. Importa aqui referir que a experiência de Moçambique é um exemplo de vários países da região tropical onde a governação florestal revela deficiências. Questões tais como a fraca capacidade institucional, comércio ilegal de madeiras, pouca clareza nos contratos de concessão florestal e licenças de corte, o conhecimento deficiente do estado actual e da dinâmica do recurso, deficiente sistema de taxaço de recursos florestais, entre outros, têm sido indicados não só em Moçambique, como as raízes de uma fraca governação florestal.

As bases teóricas e os antecedentes sobre a governação florestal são discutidas em vários documentos, incluindo a FAO (2001), Gray (1999), bem como os documentos de base sobre princípios de manejo florestal sustentado (ITTO 2003, ATO 2005) entre outros. Em Moçambique, é conhecido o grupo de estudo de governação florestal (Forest Governance Learning Group) tem estado a desenvolver trabalhos no sentido de por em evidência os aspectos considerados importantes no contexto Moçambicano. Mais ainda, as conferências nacionais de Maneio Comunitário de Recursos Naturais analisam vários aspectos que debilitam a governação florestal, com particular enfoque no aspecto de geração de benefícios comunitários e direitos das comunidades locais. O relatório sobre governação florestal na Zambézia pos a nu algumas das fragilidades do sector, tendo desencadeado o início de um debate público e aberto em volta da gestão dos recursos florestais.

De acordo com o último inventário florestal nacional, a província do Niassa é aquela que tem maior percentagem de cobertura florestal, menor taxa de desmatamento, mas em contrapartida não tem um correspondente volume comercial de madeira, tomando como base a actual lista de madeiras comerciais. A localização do Niassa, longe dos portos, e com pouca densidade de madeiras comerciais faz com que esta seja pouco concorrida comparativamente as outras províncias costeiras.

Estudos recentes mostram que o desempenho na implementação do Diploma Ministerial 93/2005 sobre a canalização dos 20% das taxas de exploração florestal é ainda fraco a nível nacional e apenas 25% do valor colectado para o Fundo Comunitário é que já foi canalizado às respectivas comunidades. Os arquivos da DNTF mostram que a província de Niassa tem cerca de 71 comunidades potenciais beneficiárias dos benefícios das taxas de exploração florestal. Porém, até Outubro de 2007 apenas duas comunidades no distrito

de Cuamba haviam recebido os benefícios respectivos. Estes dados excluem as comunidades residentes na Reserva do Niassa, cujos benefícios foram já entregues pela DNAC.

Dado o seu clima e condições de solo e baixa densidade populacional, Niassa tornou-se nos últimos anos, na província de maior preferência para investimentos em plantações florestais com espécies exóticas de rápido crescimento, trazendo consigo novos desafios para o sector.

Objectivos

Assim, foi proposto este estudo que tinha como objectivo geral, apresentar subsídios que possam contribuir para uma governação florestal sustentável e participativa na província do Niassa. Especificamente, o estudo tinha os seguintes objectivos:

- Fazer um levantamento sobre as potencialidades e as ameaças à sustentabilidade das florestas em Niassa;
- Identificar as experiências positivas e negativas no processo da governação florestal em Niassa,
- Identificar e sugerir mecanismos inovadores que permitam um maior acesso e partilha de benefícios entre os diferentes intervenientes no sector florestal em Niassa;

Para os objectivos propostos, foram consideradas como principais questões a tomar em consideração as seguintes:

- (i) De que forma os diferentes intervenientes (Estado, Privados e comunidades locais) interagem no sistema de exploração, conservação e repovoamento florestal em Niassa?
 - * Avaliar a intervenção a luz da legislação competente; ou seja, existe conformidade entre a legislação e a prática?
 - * Identificar as diferentes práticas de intervenção de cada actor no processo de exploração, conservação e repovoamento florestal
 - * Identificar as oportunidades e constrangimentos para as comunidades locais no que diz respeito ao acesso e partilha de benefícios.

- (ii) Perfil da Exploração Florestal em Niassa
 - * Descrever em termos de qualidade e quantidade o perfil da exploração florestal em Niassa
 - * Analisar a sustentabilidade das práticas sob o ponto de vista económico e ecológico.

- (iii) O impacto dos recursos florestais para a reprodução social e económica nas comunidades locais
 - * Analisar a ligação entre a exploração e conservação dos recursos florestais para a qualidade de vida das comunidades locais

Metodologia

Neste contexto, para a realização do presente estudo foram utilizados métodos combinados de (i) recolha de informação dos relatórios nacionais e provinciais do sector de florestas e fauna bravia, (ii) entrevistas com pessoas chave no processo de gestão florestal nas diferentes instituições (Estado, operadores Privados, Comunidades, Organizações da Sociedade Civil, entre outros), (iii) observações directas de factos. Estes métodos permitiram cruzar informação com vista a evidenciar factos e delinear medidas de correcção. Para o efeito, foi feita uma visita à província de Niassa, particularmente aos distritos de Cuamba, Lichinga, e Lago.

Foi preparado o presente relatório, que consta de cinco partes importantes, sendo (i) uma primeira parte introdutória que estabelece o contexto do estudo, (ii) uma segunda parte que contém os antecedentes teóricos do manejo florestal sustentável e da governação florestal utilizando fontes da literatura internacional e de Moçambique, (iii) uma terceira parte descrevendo a situação do Niassa, procurando destacar os aspectos considerados importantes naquela província, (iv) uma quarta parte que analisa e discute os factos relatados no capítulo anterior, e (v) uma quinta parte que contém a proposta dos passos a seguir incluindo medidas correctivas ou de melhoria de processos identificados como deficientes.

2. Governação florestal e manejo florestal sustentável no contexto Moçambicano

2.1 Instituições e instrumentos legais

- DNTF, SPFFB, SDAE

O sector de florestas de Moçambique está sob a tutela do Ministério da Agricultura, através da Direcção Nacional de Terras e Florestas (DNTF), a qual se replica ao nível provincial através dos Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia (SPFFB). Ao nível distrital, dependendo da importância que o sector representa, os Serviços Distritais para Actividades Económicas (SDAE) podem incluir a representação do sector de florestas.

Com esta organização, os SPFFB operacionalizam a maioria dos processos de utilização e gestão de florestas. Definem as áreas de corte, emitem licenças de corte, cobram as taxas de exploração florestal, realizam a fiscalização florestal, monitoram as operações dos operadores florestais, entre outras actividades. Apesar das concessões florestais serem decididos ao nível nacional pela DNTF ou pelo Conselho de Ministros em função da extensão da área solicitada, estes processos iniciam nos SPFFB.

- Estratégia de florestas e fauna bravia

A estratégia nacional de desenvolvimento do sector de florestas e fauna bravia, já na altura da sua definição indicava problemas como (i) desmatamento resultante da exploração florestal para combustível lenhoso, materiais de construção e queimadas descontroladas; (ii) a falta de um plano de exploração florestal que resultava na sobreexploração de umas poucas espécies de madeira; (iii) exploração e exportação ilegal de madeiras particularmente nas províncias de Zambézia, Cabo Delgado, Tete e Niassa; (iv) fraca capacidade institucional, entre outros aspectos.

Deste modo, foi desenhada a estratégia do sector tendo em vista três principais objectivos: (i) objectivo económico: promover a intervenção do sector privado no manejo e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos e o estabelecimento de plantações florestais; (ii) objectivo social: aumento da participação da população rural e das comunidades locais como agentes directos no manejo integrado, protecção contra queimadas, uso e conservação dos recursos florestais e faunísticos; (iii) objectivo ecológico: melhoramento da protecção, manejo e uso das áreas de conservação de florestas e fauna bravia, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável nacional e local, uso apropriado da terra e conservação da biodiversidade.

- Princípios de manejo florestal sustentado

Note-se que a estratégia nacional de desenvolvimento do sector de florestas e fauna bravia está em linha com os princípios do manejo florestal sustentado, os quais fazem parte dos princípios de desenvolvimento sustentado (UN) e são internacionalmente aceites (ver por exemplo os Princípios Africanos de Maneio Florestal Sustentado). Foi neste mesmo contexto e espírito que a lei e o regulamento de florestas e fauna bravia de Moçambique foram definidos de modo a promover uma gestão transparente dos recursos florestais e faunísticos.

- Lei de florestas e seu regulamento

Seguindo o estabelecido na estratégia de desenvolvimento do sector, a Lei e o regulamento de florestas e fauna bravia procuram operacionalizar aquela estratégia definindo linhas mais específicas de orientação, entre as quais se destaca:

- Introdução do regime de exploração baseado em concessões florestais como medida de garantir a implementação dos princípios do manejo florestal sustentado
- Obrigatoriedade da elaboração de um plano de manejo florestal para concessões florestal
- Participação comunitária na gestão de recursos naturais e a atribuição de uma percentagem dos benefícios resultantes da exploração florestal e faunística

A atribuição de uma percentagem dos benefícios (estabelecida em 20%) da exploração de florestas e fauna bravia refere-se às áreas naturais tais como as concessões em florestas naturais ou a caça em coutadas oficiais onde as árvores cortadas e os animais abatidos não são produzidos pelo concessionário. Deste modo não se aplicam a taxa de exploração as árvores produzidas por meio de actividades de reflorestamento (plantações florestais) e que sejam de propriedade privada. Entretanto, as áreas de reflorestamento em larga escala poderão interferir com áreas ocupadas por comunidades locais, devendo-se para isso, encontrar mecanismos de que a comunidade tenha benefícios da ocupação de parte das suas áreas para fins de plantações florestais.

- Lei de terras e seu regulamento

A lei de terras estabelece os princípios de utilização da terra. Para o caso de operações florestais, o direito de uso e aproveitamento de terra (DUAT) não dá automaticamente o direito do uso dos recursos florestais nele contido, sendo esta matéria regulada pela lei de florestas e fauna bravia. Assim, para casos de actividades florestais com base em florestas naturais (ex. Concessões florestais), o pedido de concessão é feito nos termos da lei de florestas e fauna bravia para se ter o acesso aos recursos florestais sobre a terra, o que dá direito à utilização de terra para uso florestal. Para o caso de plantações florestais, isto é, conversão de áreas de outros usos para usos florestais com plantações artificiais, requer pedido de terra para este fim. Entretanto, se a área tiver uma cobertura florestal, a sua

conversão requer a solicitação para derruba nos termos da lei de florestas e fauna bravia. Em todos os casos de utilização de terras para fins florestais (concessões ou plantações) as comunidades locais residentes nas áreas abrangidas (que já têm o direito de uso por ocupação nos termos da lei de terras – Artigo 12) devem ser consultadas (Artigo 13) e com base nas práticas costumeiras identificar as áreas utilizadas pelas comunidades. A consulta às comunidades nos termos da lei de terras, é apenas um passo do processo de licenciamento de uso de terra para actividades económicas por pessoas singulares ou colectivas nacionais ou estrangeiras. Para áreas rurais, fora das áreas sob gestão dos municípios, a autorização é feita pelo governador provincial para áreas até 1000 ha. Entre 1000 e 10,000 ha a autorização é feita pelo Ministro da Agricultura e para áreas acima dos 10,000 ha a autorização é feita pelo conselho de ministros. Para todos os casos devem constar do processo os pareceres das autoridades locais desde a localidade, incluindo o processo de consulta.

- Política nacional do ambiente, lei do ambiente, e regulamento de avaliação do impacto ambiental

Um dos objectivos da política nacional do ambiente é assegurar a gestão dos recursos naturais e do ambiente em geral, de modo que mantenham a sua capacidade funcional e reprodutiva para as gerações presentes e futuras aplicando de entre outros princípios, a aplicação de leis, incentivos e desincentivos para a gestão ambiental. É com base nesta directiva política que a lei do ambiente estabelece a necessidade de licenciamento ambiental para actividades que pela sua natureza, dimensão ou localização sejam susceptíveis de provocar impactos ao ambiente. O regulamento da avaliação do impacto ambiental define a necessidade de certos empreendimentos florestais requererem uma avaliação do impacto ambiental. Estes incluem (i) desbravamento e parcelamento de cobertura vegetal nativa com áreas individuais ou cumulativas superiores a 100 ha e (ii) todas actividades de desflorestação com mais de 50 ha, reflorestação e florestação de mais de 250 ha.

2.2 Programas nacionais e convenções internacionais

2.2.1 PROAGRI II

O Programa de Desenvolvimento do Sector Agrário (PROAGRI II) reconhece que há problemas sérios no sector de recursos naturais (terras, florestas, fauna bravia, e águas). Estes problemas caracterizam-se pela fraca capacidade institucional para implementar e reforçar as políticas do sector, a falta de investigação e a gestão dos recursos naturais, resultando numa degradação contínua dos recursos de base. Com base nesta constatação, o PROAGRI II estabelece como objectivo específico para o sector de recursos naturais o seguinte: *garantir a gestão sustentada dos recursos naturais de modo a gerar benefícios económicos, sociais e ambientais baseado numa gestão apropriada (acesso, segurança na posse e direitos) e planos de conservação envolvendo comunidades, sector público, e*

sector privado. Assim, foram estabelecidas acções estratégicas para responder a este objectivo:

- Acesso aos recursos naturais, segurança de posse e direitos: desenvolver infraestrutura de cadastro nacional de terras
- Planificação e gestão dos recursos naturais: desenvolver e implementar um plano de utilização de recursos naturais
- Monitoramento e utilização de recursos naturais: resolver as limitantes do monitoramento do uso de recursos naturais e ambiente
- Educação e informação: aumentar estratégias de trabalho orintadas a população no maneiio sustentado de recursos naturais
- Conservação de recursos naturais: preparar e implementar a estratégia para a conservação de recursos naturais

2.2.2 PARPA

O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II) para o período 2006-2009 estabelece medidas claras sobre as acções a desenvolver no sector de florestas e fauna bravia em linha com o estipulado nos objectivos da estratégia do sector. Assim, o PARPA II estabelece algumas linhas de orientação entre as quais as seguintes:

- gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas;
- aspectos legais e institucionais, ou seja a educação ambiental,
- questões ligadas à governação ambiental
- boa governação com combate à corrupção
- descentralização e desconcentração,
- legalidade, fiscalidade e inibição da evasão fiscal e doutras formas de fraude ao fisco
- assegurar a eficiência e responsabilidade dos agentes do Governo central e local na implementação do plano de acção de redução da pobreza.
- o fortalecimento do poder das comunidades locais e suas instituições, através do seu envolvimento na gestão de recursos naturais
- reduzir a destruição da floresta para uso de biomassa;
- aumentar o acesso ao uso sustentável e melhorado de combustível da biomassa para a cozinha,
- incentivar o uso de fontes de energia ambientalmente benéficas.
- melhorar o acesso equitativo das comunidades e dos indivíduos aos recursos naturais para uso e gestão sustentável;
- promover um serviço de informação sobre recursos naturais existentes (terra, floresta e fauna bravia),
- melhorar a fiscalização da exploração dos recursos.

2.2.3 Estratégia de Revolução Verde

A estratégia da Revolução Verde de Moçambique, tem como objectivo principal induzir o aumento da produção e produtividade dos pequenos produtores para uma maior oferta de alimentos de uma forma competitiva e sustentável. A sua filosofia está assente em cinco pilares principais:

- (i) Recursos Naturais (terra, água, florestas e fauna bravia);
- (ii) Tecnologias melhoradas;
- (iii) Mercados e Informação actualizada;
- (iv) Serviços Financeiros;
- (v) Formação do Capital Humano e Social;

Na componente de recursos naturais, a estratégia da Revolução Verde indica entre as prioridade, a necessidade de assegurar o acesso aos recursos e à sua utilização sustentável e a utilização de técnicas de zoneamento para facilitar o direccionamento dos investimentos e dos assentamentos humanos

2.2.4 Estratégia nacional de reflorestamento

A estratégia nacional de reflorestamento ainda está em processo de preparação. As versões preliminares do documento que já foram circuladas e discutidas mostram já algumas tendências de estabelecer mecanismos que facilitem os investimentos para as empresas interessadas nas actividades de reflorestamento através do desenho dos passos a seguir para o estabelecimento de iniciativas de reflorestamento, a definição do papel das instituições (Estado, privado, ONG, e instituições locais). Um aspecto muito importante é a noção de parcerias entre grandes empresas de reflorestamento e produtores privados ou comunitários de pequena a média escala como parte da criação de oportunidades de geração de benefícios para cidadãos locais. A seguir estão indicados alguns dos assuntos propostos como o papel dos diferentes intervenientes:

Estado

- Proceder ao zoneamento de cerca de 3 milhões de hectares de terra com potencial para o reflorestamento industrial e comercial que deverá estar a disponível para potenciais investidores para o desenvolvimento de plantações industriais;
- Produzir mapas detalhados destas áreas com informações sobre solos, topografia, tamanho da área, densidade populacional, condições climáticas, infraestruturas relacionadas com a exportação e outras facilidades, disponibilidade de mão-de-obra, fontes de água, ecossistemas frágeis, acesso as áreas de conservação;
- Gazetar as áreas identificadas e submeter a sua aprovação superior;
- Proceder a elaboração do estudo ambiental estratégico das áreas identificadas e zoneadas;
- Apoiar os investidores na identificação das áreas disponíveis para o reflorestamento, assim como disponibilizar informações sobre os estudos

- estratégicos de impacto ambiental e informações sobre comunidades locais nas áreas do desenvolvimento do projecto;
- Providenciar informação sobre os titulares de terras interessados no estabelecimento de pequenas e médias plantações florestais, incluindo comunidades e associações;
 - Disseminar manuais de procedimentos para investimento em plantações florestais, indicando os incentivos disponíveis, as etapas que deverão ser seguidas pelo investidor para obter as respectivas autorizações sobre DUAT, AIA, benefícios fiscais entre outros;
 - Estabelecer um código de boas práticas para o estabelecimento e manejo de plantações florestais;
 - Garantir que as grandes empresas florestais desenvolvam modelos participativos que permitam o desenvolvimento das comunidades e de pequenas e médias empresas florestais;
 - Desenvolver campanhas promocionais de reflorestamento visando a atracção de investidores.

Sector Privado

Para o estabelecimento de plantações industriais e comerciais requiere uma grande participação do sector privado, mas também poderá requerer uma participação activa de pequenos e médios produtores florestais, assim como as comunidades na produção de matéria prima para o abastecimento da indústria florestal. Sendo assim, o papel do sector privado no desenvolvimento do reflorestamento industrial e comercial deverá ser:

- Fazer o uso das áreas disponibilizadas para o estabelecimento de plantações industriais e comerciais para o abastecimento da indústria;
- Estabelecer, manejar e utilizar as plantações florestais de acordo com o código de boas práticas;
- Desenvolvimento de modelos participativos para as comunidades, pequenos e médios produtores/empresas;
- Atravéz do CTA, promover um ambiente favorável de negócio aos investidores;
- Identificar áreas para todas as outras categorias de plantações (conjuntamente com as instituições governamentais centrais, provinciais e organizações comunitárias);
- Estabelecer planos de manejo para o reflorestamento;
- Estabelecer parcerias com as comunidades locais no desenvolvimento de plantações por contrato;
- Disponibilizar material genético de qualidade, assim como assistência técnica aos produtores envolvidos no fomento florestal;
- Utilizar, processar e promover produtos florestais (madeiros e não-madeiros);
- Garantir a comercialização dos produtos florestais dos pequenos e médios empreendedores florestais e comunidades;
- Participar no desenvolvimento de infraestruturas sociais e no

- desenvolvimento rural nas áreas de influência;
- Introduzir tecnologias apropriadas para o desenvolvimento florestal e industrial;
- Desenvolver a capacidade humana local para intervenção nas várias áreas da empresa;
- Garantir a absorção da mão-de-obra local;
- Participar no fomento florestal.

ONGs

- Apoiar as organizações comunitárias de base no estabelecimento de parcerias privadas;
- Apoiar as comunidades na identificação e demarcação de áreas para estabelecimento de plantações e na legalização dos títulos de uso e aproveitamento de terras;
- Apoiar na participação activa das comunidades na discussão dos Projectos de Estudos de Impacto Ambiental;
- Dar assistência técnica e disponibilizar insumos as comunidades para o desenvolvimento de plantações florestais como fonte de rendimento;

2.3 Visão integrada das instituições e políticas de desenvolvimento do sector

Quando vistas as instituições e as políticas de desenvolvimento do sector de florestas e fauna bravia em Moçambique, elas existem e estão devidamente alinhadas com as políticas internacionais no que concerne à gestão sustentada dos recursos naturais. O manejo florestal sustentado, no qual o quadro legal Moçambicano se baseia pressupõe uma boa governação (transparência nos processos de atribuição de áreas e licenças de exploração e concessões florestais, cumprimento das leis nacionais e tratados internacionais, integração das comunidades locais na gestão de recursos florestais, reforço institucional para a implementação dos planos, e uma monitoria transparente e independente). Olhando para os instrumentos legais do sector, fica clara a falta de capacidade institucional e como resultado a justificativa da deficiente implementação das leis e regulamentos.

Analisados estes aspectos à luz do presente estudo, é notável o efeito de aspectos que afectam o sector florestal a nível nacional e que por conseguinte irá afectar a maneira como são percebidas e implementados os princípios de manejo florestal sustentado ao nível de província. Estudos anteriores (p.e. Siteo, Bila e McQueen 2003, Bila 2003, Johnstone et al 2004) fazem referências aos problemas típicos do sector, que pelo que se indicou anteriormente, a fraca capacidade institucional justifica muita coisa incluindo

- Taxas inadequadas de exploração florestal

- Dificuldade de estabelecimento de rendas de ocupação de terra
- Atribuição de concessões florestal pouco transparente
- Concessões não operacionais mesmo com planos de manejo aprovados
- Deficiente fiscalização
- Deficiente participação das comunidades na gestão de recursos naturais

Tudo isto concorre para uma utilização ineficiente e danosa dos recursos naturais através de exploração de recursos acima das capacidades biológicas dos sistemas, o corte ilegal de madeiras, entre outros, conduzindo à degradação dos recursos florestais. Analizados estes aspectos, e tomando em consideração os mecanismos de gestão administrativa das instituições florestais, fica claro como os SPFFB sendo uma instituição subordinada, pouco têm a fazer ao nível local sobre a melhoria do sistema de gestão de recursos naturais.

A estratégia de reflorestamento, apesar de não estar ainda terminada, promete estabelecer os mecanismos necessários para facilitar o estabelecimento das empresas de reflorestamento (informação para obtenção do DUAT e AIA), e a interação com as comunidades locais através das instituições do Estado ao nível da província e do distrito. A proposta de estratégia também coloca a possibilidade de as ONG, em coordenação com as organizações comunitárias e das instituições do Estado a nível do distrito e província, facilitarem os processos de delimitação de terras, particularmente ao nível de comunidades com vista a reduzir os conflitos entre as comunidades locais e as empresas de reflorestamento.

3. Niassa: caracterização geral

3.1 Localização geográfica

Niassa localiza-se na região norte de Moçambique a Oeste da província de Cabo Delgado e Nampula e a Norte da Zambézia. O seu limite ocidental é o Lago Niassa e Malawi e a norte o rio Rovume e a Tanzania. Ocupa uma superfície de 128 mil Km² com uma topografia tipicamente plana com alguns picos elevados nos distritos do sul e leste e o Planalto de Lichinga na região centro-oeste.

3.2 Clima

Niassa tem duas regiões climáticas importantes associadas à altitude. As regiões mais elevadas do Planalto de Lichinga e Maniamba (Alto Niassa) cobrindo os distritos de Lichinga, Muembe, Sanga, e uma parte de Ngaúma e Lago, e os grandes maciços montanhosos, com altitudes superiores a 800m, o clima é sub-húmido a húmido, com uma precipitação média anual entre os 1 000 e 1 400 mm e temperatura média anual em regra inferior a 22 °C. As regiões mais baixas de Maúa, Marrupa, Cuamba, Mandimba e Mecula,, com altitude entre 200 e 500m têm um clima semi-árido húmido, com uma precipitação média anual entre 800 e 1 000 mm e temperaturas médias anuais entre 20 e 26°C. Em ambos os casos verificam-se duas estações, uma seca e fresca de Março a Setembro e outra quente e húmida de Outubro a Fevereiro.

3.3 Vegetação

Floresta aberta de miombo com um estrato arbóreo dominado por espécies de *Brachystegia* e *Julbernardia* e um estrato gramináceo dominado por *Hyparhenia* e *Panicum* é a formação vegetal predominante na província do Niassa. Esta cobre extensas áreas, particularmente os distritos do Norte de Niassa. O miombo é as vezes intercalado por graminais baixos húmidos (dambos) e graminais altos dominados por espécies de *Cymbopogon* e matas arbustivas de *Uapaca* (massucos) e formações de florestas ribeirinhas densas com 2-4 estratos e com uma grande variedade de espécies arbóreas e arbustivas e palmeiras. A vegetação original na região do Planalto de Lichinga e Maniamba foi profundamente alterada associada a elevada densidade populacional e a abertura de campos agrícolas para culturas de subsistência e de rendimento.

3.4 Características sócio-económicas

A província de Niassa tem 581 987 habitantes, sendo por isso a província Moçambicana

com menor população e com a sua extensa área, resulta ainda na província com a menor densidade populacional (5.9 habitantes por Km²). A população está principalmente concentrada na zona Sul e Sudoeste da província (ver Figura 1) ao longo dos lagos nos distritos de Mandimba (16.9 hab./km²), Lichinga (15.4 hab./km²) e N’Gaúma (13.9 hab./km²) enquanto os distritos do Norte, particularmente Mecula (0.6 hab./km²), Mavago (1.3 hab./km²) e Marrupa (1.9 hab./km²), apresentam uma densidade populacional muito baixa.

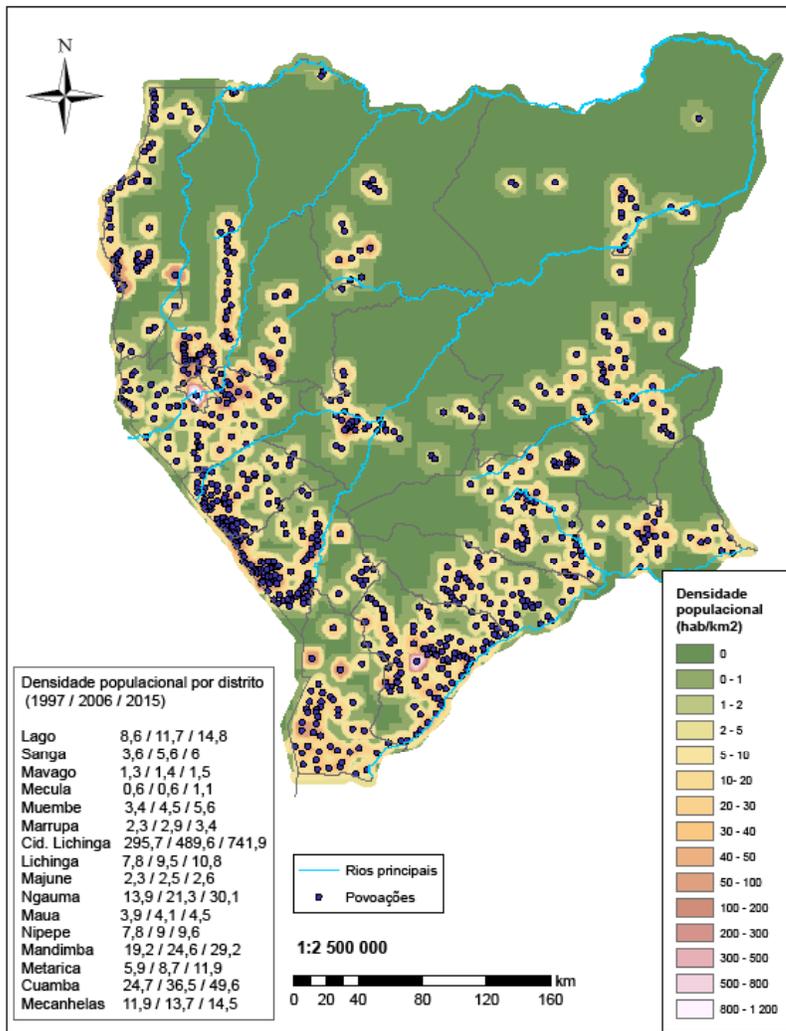


Figura 1. População da província de Niassa (fonte: Zoneamento de Niassa)

A agricultura é a principal actividade e constitui a principal fonte de rendimento familiar. A agricultura praticada pelos camponeses é principalmente itinerante, de sequeiro e sem insumos. As principais culturas são variáveis de acordo com a região climática, sendo milho, feijão, batata reno, hortícolas diversas, e tabaco na região do Planalto e mapira, mandioca, amendoim e algodão na zona Sul.

3.5 Os distritos de Sanga, Muembe, Lago e Cuamba

Os distritos de Sanga, Muembe, Lago e Lichinga viram a sua população aumentar durante os anos de guerra civil como áreas de refúgio. O aumento populacional trouxe consigo o aumento na procura de lenha e carvão para o consumo doméstico. Esta procura de combustíveis lenhosos associada à abertura de machambas de subsistência e comercial, particularmente o tabaco, transformaram extensas áreas destes distritos em áreas desprovidas de florestas.

Um estudo efectuado pelo projecto Avante Niassa (Sr Paulino Imede pers. Comm.) recomendou actividades de reflorestamento nestes distritos com a finalidade de dar um melhor aproveitamento de terra e aumentar a disponibilidade de recursos lenhosos. Foi com base neste estudo que foram aprovados os investimentos de empresas florestais para o reflorestamento para fins comerciais com base em espécies exóticas (ver mais adiante). O sector florestal nestes distritos reduz-se a exploração de lenha e carvão e ao reflorestamento com espécies exóticas em grande escala (ver Capítulo 4). Apesar de Sanga possuir áreas florestais naturais na sua região Norte, esta é também rica em recursos faunísticos, o que ditou o estabelecimento de uma “coutada de caça” comunitária, o Chipanje-Chetu. A comunidade tem uma certidão de terra numa área de cerca de 65000 ha. Esta coutada funciona em parceria com o sector privado (Lupilichi Wilderness) e com o apoio do Estado através da Direcção Provincial do Turismo.

Por outro lado, o distrito de Lago possui uma área de conservação e de fins turísticos na região costeira do Lago Niassa, no Posto Administrativo de Cobue, que inclui as poucas florestas naquele distrito. Esta área de conservação funciona com apoio da WWF em coordenação com as autoridades locais através do projecto Manda. O processo de delimitação de terras teve lugar nas comunidades de Mandambuzi, Mweca, Congo, Chicaia, Mataca, Chissindo e Mala, num total de 15 povoações no posto Administrativo de Cobue. Operadores artesanais, membros das comunidades locais, que abatem árvores em pequena escala com instrumentos manuais (serras manuais) são reportados nestes distritos sem grande impacto. Árvores de espécies comerciais são abatidos e serrados na floresta utilizando pit-saw. A madeira assim produzida é utilizada em pequenas carpintarias locais fora do controlo das autoridades do sector florestal. Cerca de 3200 ha estão sob plantações florestais no Posto Administrativo de Maniamba, e emprega cerca de 500 trabalhadores locais.

O distrito de Cuamba, apesar de ser referenciado como um dos distritos de potencial para exploração de madeiras nativas, revelou que o seu Plano de Desenvolvimento Distrital

relega o sector florestal para o 3º plano, depois da actividade mineira e pecuária, para as quais tem maior potencial. Para as florestas, o PDD indica como prioridades o reflorestamento, o uso sustentável dos recursos naturais e o controle de queimadas. A indústria florestal no distrito é obsoleta e inoperacional, entretanto há intenções expressas por empresários Chineses para o estabelecimento de maquinaria (uma serração e uma carpintaria) numa área de uma antiga serração pertencente ao Sr Francisco Taimo. A empresa Chinesa, Kingswei, com sede em Pemba expressou interesse em adquirir uma concessão florestal no Posto Administrativo de Lúrio, localidade de Muitetere. Há uma serração nova (serra principal de fita, marca Pinheiro, fabricada nos anos 1990) pertencente ao Sr Dani Anderson, mas esta não está operacional e o parque não recebe toros há mais de 5 anos e não tem actividades na floresta.

Em 2007 licenciou 9 operadores para cortar 385 m³ de madeira de mondzo em toros. Outros pequenos operadores artesanais foram licenciados para o corte de volumes pequenos (até 3 m³) para o abate e serragem de Umbila e Umbaua para o abastecimento de carpintarias locais. O distrito iniciou 4 processos de licenciamento para exploração florestal em 2008, mas apenas uma licença tinha sido autorizada até Agosto para o corte de 150 m³ de diversas espécies (50 umbila, 25 chanfuta, 25 jambirre, e 50 mondzo) no Posto Administrativo do Lúrio.

As actividades de reflorestamento são feitas principalmente pela Mozambique Leaf Tobacco (MLT) principalmente com espécies de Leucaena, Umbaua e Chanfuta. Apesar de Cuamba ter um posto de fiscalização importante, o qual é trânsito entre os distritos de Metarica, Maúa, Mandimba e Metarica para Nampula, onde se localiza o porto e o mercado de madeiras, houve pouco registo de movimento de madeiras e as três transgressões registadas são apenas referentes a corte de espécies não autorizadas por operadores licenciados para outras espécies.

4. Governação florestal em Niassa

4.1 Os recursos florestais

Tabela 1. Cobertura florestal do Niassa (Adaptado de Marzoli 2007)

Tipo de cobertura	Nacional (x1000 ha)	Niassa (x1000 ha)	Niassa (%)
Florestas densas sempre verdes	5515.6	1788,0	14.6
Florestas densas decíduas	17003.1	4002,6	32.7
Florestas abertas sempreverdes	882.7	18,8	0.15
Florestas abertas decíduas	15507.3	3615,8	29.5
Florestas abertas em áreas regularmente inundadas	802.3	8.1	0.07
Agricultura itinerante/florestas	3682.4	179,6	1.47
Cultivos arbóreos/Plantações florestais	1737.6	1,0	0.01
Total florestas		9613.9	78.5
Outras formas de cobertura de terra		9613.9	21.5
Área total	77991.0	12240,0	100

Niassa é a província com maior cobertura florestal, com 9.6 milhões ha (77% da área da província) seguida de Zambézia com 5.1 milhões ha e Cabo Delgado com 4.8 milhões ha (Tabela 1, Figura 2). Com esta percentagem de cobertura, Niassa foi a província com a menor taxa de desmatamento no período 1990-2002, com 0,22% por ano, o que corresponde a uma perda anual de 21000 ha de florestas. A taxa nacional de desmatamento é de 0,58%, representando uma perda de 219000 ha no mesmo período.

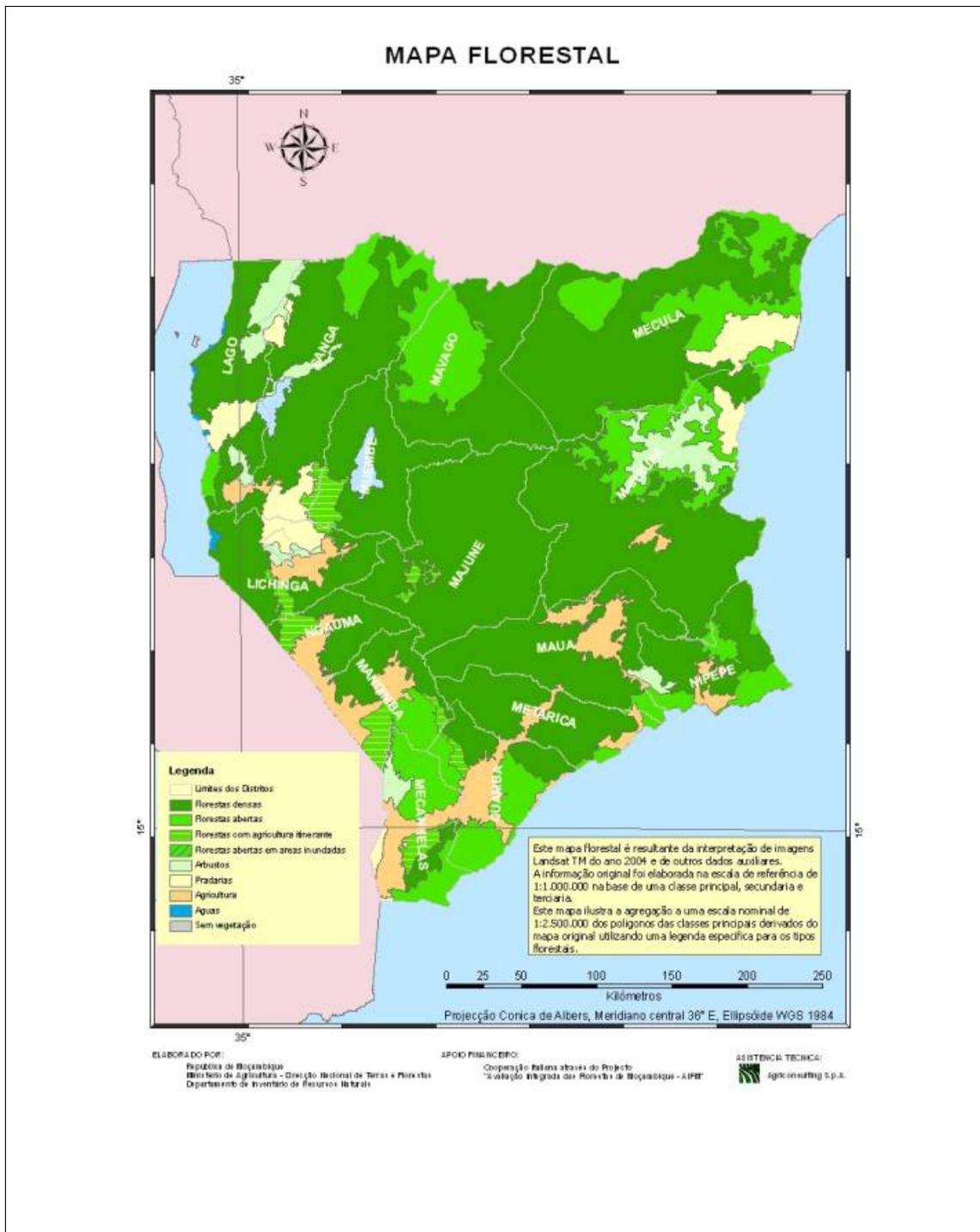


Figura 2. Área florestal da província de Niassa

Tabela 2. Área de conservação (áreas legalmente não produtivas) da província do Niassa (Fonte: zoneamento da província de Niassa)

NOME	ÁREA (ha)	TIPO	OPERADOR
Projecto Malonda	110 000	Exploração Florestal	Chikweti e Saxonia
Projecto Chipanje Chetu	659 000	Turismo	Comunidades
Projecto de Zona de Natureza Protegida de Manda	201 000	Área de natureza protegida	Privado
Safaris de Mt. Mosale	78 000	Bloco de caça	Privado
Reserva do Niassa	2 300 000	Reserva	SGDRN
- Bloco C	437 000	Bloco de caça	Luwire
- Bloco D1	230 000	Bloco de caça	Inapta para uso
- Bloco D2	342 000	Bloco de caça	Geoffrey Read
- Bloco E	410 000	Bloco de caça	Niassa Hunting Safaris
ÁREA TOTAL RESERVADA	4 767 000		
Reserva do Lúrio & zonas de caça	634 000	Área de conservação /caça	Público/privado
Zona de caça do vale do Lugenda	689 000	Zona de caça	Operadores
Zona arborizada de escarpa ocidental e área a norte do Lago	370 000	Ecoturismo/ conservação (área excluindo o projecto de Manda)	Público/privado
Lago Amaramba	48 000	Ecoturismo	Comunidades
Ilhas de Likoma & Chidzumulo	11 000	Área de prioridade para conservação	Proposta do WWF
Ngoo-Chigoma	21 000	Área de prioridade para conservação	Proposta do WWF
Rio Luangua	1 500	Área de prioridade para conservação	Proposta do WWF
Rio Luchemange	2 000	Área de prioridade para conservação	Proposta do WWF
CONSERVAÇÃO PROPOSTA	1 776 500		

Apesar de Niassa ter uma grande extensão de área florestal, cerca de 36% desta é classificada como de florestas não produtivas por razões legais. Com efeito, a Reserva do Niassa e os blocos anexos que cobrem uma área de 3719000 ha ocupa quase todo o Norte

da província (30.4% da superfície da província). Além das áreas actualmente definidas para conservação, há áreas adicionais presentemente propostas para conservação, ascendendo a cerca de 6.5 milhões de hectares, o correspondente a 53.5 % a área total da província utilizada para outros fins que não de florestas naturais produtivas (ver Tabela 2 e Figura 3).

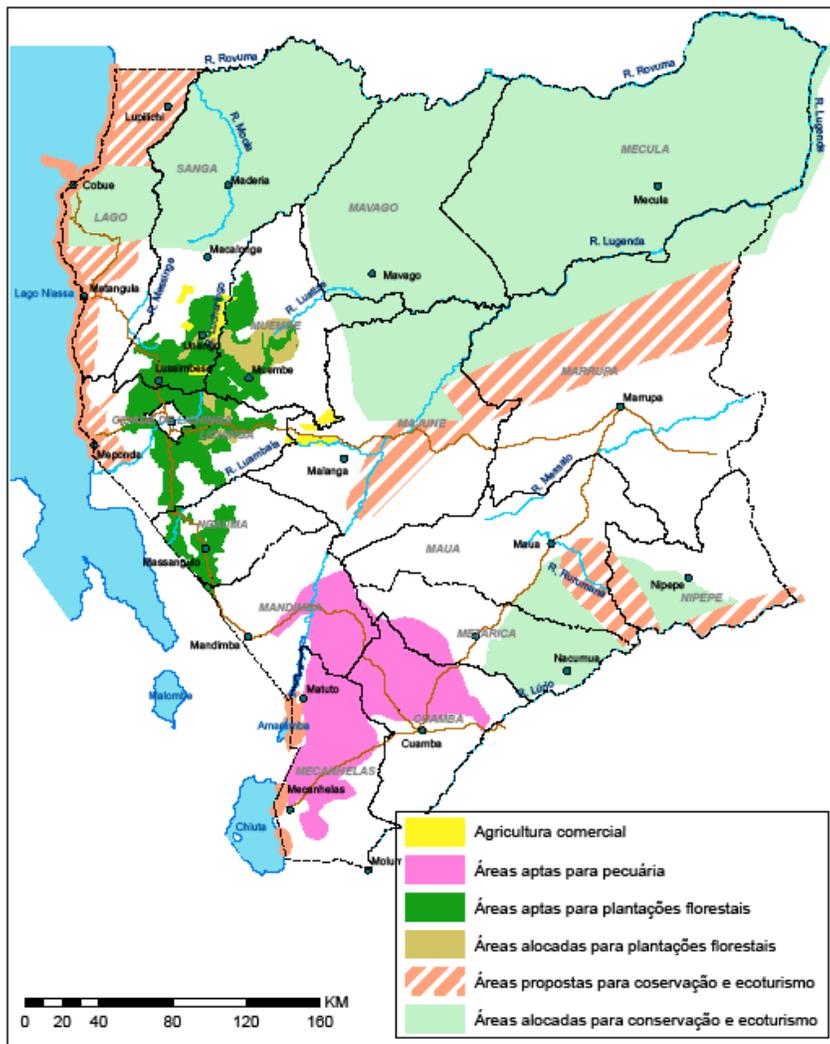


Figura 3. Zoneamento de uso de terra na província do Niassa (Fonte: Zoneamento de Niassa)

As florestas do Niassa são classificadas como sendo dominadas por miombo (*Brachystegia* e *Julbernardia*). Estas espécies, conhecidas no mercado das madeiras como messassas, são classificadas pelo regulamento florestal como de 2ª classe. A sua susceptibilidade ao ataque de insectos e fungos constitui uma das principais razões da sua

baixa preferência para madeira industrial. Como corrolário, o relatório do inventário florestal nacional, estimou o corte anual admissível (o volume de madeira que pode ser cortado por ano sem danificar a floresta) para Niassa entre 21 a 32 mil m³/ano, o correspondente a apenas cerca de 6% dos 640 mil m³/ano a nível nacional. Esta baixa contribuição das florestas do Niassa com relação ao volume de corte anual admissível é explicada por diversas razões: (i) a dominância de espécies de messassa, cuja procura para madeira industrial é muito baixa; (ii) a predominância de árvores de pequeno a médio porte, abaixo do diâmetro mínimo de corte definido pelo regulamento florestal; (iii) o baixo crescimento anual das florestas.

Marzoli (2007) classificou as florestas Moçambicanas em dois grupos de produtividade, tendo indicado as florestas de Zambézia, Sofala, Cabo Delgado, Manica e Nampula como sendo de alta produtividade, com 5-8 m³/ha de volume comercial maduro (árvores acima do diâmetro mínimo de corte) e Gaza, Inhambane, Maputo, Niassa e Tete como sendo de baixa produtividade, com 1-3 m³/ha.

Tabela 3. Espécies de maior volume na província de Niassa

Espécie	Nome comercial	árvores/ha	Área basal (m ² /ha)	Volume (m ³ /ha)
<i>Julbernardia globiflora</i>	Messassa vermelha	14.5	0.6	4.6
<i>Uapaca kirkiana</i>	Metongoro	15.4	0.4	2.7
<i>Brachystegia spiciformis</i>	Messassa	5.3	0.3	2.1
<i>Brachystegia manga</i>	Messassa	4.1	0.2	1.7
<i>Uapaca nitida</i>	Metongoro	5.6	0.2	1.2

Apesar das espécies de maior volume comercial serem classificadas como comerciais de 2^a classe (Messassa) e 3^a classe (Metongoro) (Tabela 3), estas não são atractivas no mercado das madeiras em Moçambique. Presentemente há muito poucos operadores florestais que estão fazendo exploração de madeiras de messassa e metongoro como base do seu negócio, não só em Niassa assim como noutras regiões do país. Pelo que se pode ver das licenças de exploração de madeiras emitidas em 2007, nenhum operador foi licenciado para explorar messassas ou metongoro (ver mais abaixo nesta Secção). Acredita-se que a baixa produtividade e a pouca abundância de espécies comerciais de alto valor, tudo isso combinado com o acesso deficiente à província de Niassa possa ditar que haja poucas concessões florestais madeireiras naquela província.

O volume de madeiras licenciadas na província de Niassa nos últimos anos variou de 350 a 2551 por ano (Tabela 4). O aumento do volume licenciado nos últimos anos foi devido

à introdução do mondzo (*Combretum imberbe*) no mercado internacional das madeiras. Este volume está, mesmo assim, aquém dos 21 mil m³ de madeira que podem ser explorados na província de modo sustentado.

Tabela 4. Número de licenças e volume licenciado de 2000 a 2007 na província do Niassa

Ano	Nro de licenças	Nro de operadores	Volume licenciado (m3)	Volume escoado (m3)
2000	8	5	380	n.a.
2001	10	9	990	n.a.
2002	6	6	480	n.a.
2003	8	8	350	n.a.
2004	15	15	428	n.a.
2005	26		1032	348
2006	45		2551	741
2007	36		2216	1418

Fonte: Relatórios anuais dos SPFFB de Niassa, 2004, 2005, 2006, 2007

De acordo com o relatório provincial dos SPFFB, no ano de 2007, a província de Niassa emitiu 36 licenças de 2236 m³ de madeira em toros nos distritos de Cuamba, Lago, Lichinga, Majune, Mandimba, Marrupa, Mecanhelas, Ngaúma e Nipepe e 10 licenças de 3330 metros estere de lenha principalmente no distrito de Lichinga e Mandimba. As espécies de madeira em toro licenciadas são as espécies mais procuradas com destaque para Umbila, Chanfuta, e Mondzo (Tabela 5). Os valores aqui indicados para Niassa, quando comparados com os valores a nível nacional são considerados muito baixos: 761 licenças (4% em Niassa) para 197133 m³ de madeira em toros (1.1% em Niassa) e 318 licenças para 46952 metros estere de lenha.

Das licenças emitidas para a exploração de madeira toros, apenas 1418 m³, o equivalente a 64% do volume licenciado, foram efectivamente indicados como tendo sido explorados e escoados (Tabela 5). O baixo desempenho entre o volume licenciado e o efectivamente explorado é uma característica nacional, com taxas de efectividade de entre 31 a 76%, excepto para as províncias de Nampula e Tete cujo desempenho foi de 99 e 100% respectivamente. Razões como a fraca capacidade dos operadores florestais, o difícil acesso às áreas de corte durante o tempo chuvoso, e a deficiente planificação das actividades florestais por parte dos operadores, são indicados como as principais razões da baixa taxa entre o volume licenciado e o efectivamente explorado. Adicionalmente indica-se especificamente para Niassa o facto dos operadores serem intermediários de outros grandes operadores das províncias de Nampula e Cabo Delgado, e logo dependentes da disponibilidade de capitais daqueles, o que resulta na falta de pagamento do valor do volume licenciado dentro do período previsto no regulamento florestal.

Olhando para as características do sector madeireiro, Niassa represente o sector mais pequeno com pouca madeira comercial disponível e poucos operadores envolvidos com poucos volumes, todos eles em regime de licença simples.

Tabela 5. Volume licenciado por espécie na província de Niassa no ano de 2007

Espécie	Nome comercial	Volume licenciado (m³)	Volume escoado (m³)	Saldo (m³)
<i>Swartzia madagascariensis</i>	Pau-ferro	110	80,00	30,00
<i>Pterocarpus angolensis</i>	Umbila	153	62,00	91,00
<i>Millettia stuhlmannii</i>	Jambirre	860	590,00	235,00
<i>Breonadia microcephala</i>	Mugonha	5	5,00	0,00
<i>Combretum imberbe</i>	Mondzo	791	500,00	221,00
<i>Khaya anthotheca</i>	Umbaua	55	25,00	30,00
<i>Afzelia quanzensis</i>	Chanfuta	202	38,00	164,00
<i>Dalbergia melanoxylon</i>	Pau-preto	90	90,00	0,00
	Natchassa	55	28,00	27,00
TOTAL		2321	1.418,00	903,00

4.2 Características dos operadores florestais

4.2.1 Licença simples

Até o ano de 2007 todas as operações florestais de corte de madeira na província do Niassa foram efectuados por operadores em regime de licença simples (Relatório Nacional e Relatório Provincial).

Em 2007, os Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia do Niassa, emitiram um total de 46 licenças simples, para igual número de operadores, sendo 36 para a exploração de madeira em toros e 10 para a exploração de lenha (ver *Tabela 6*). Fica claro desta figura que os operadores florestais em regime de licença simples são classificados como pequenos operadores. Com efeito, apesar do regulamento florestal permitir o corte de até 500 m³ com base neste regime, o maior operador solicitou apenas 175 m³. Por outro lado verifica-se cerca da metade dos operadores solicitaram volumes inferiores a 50 m³ (ver *Figura 4*).

Na exploração de madeira em toros, em comparação com a campanha 2006, houve uma redução do número de operadores em 20%, equivalente a 9 operadores, ou seja, na campanha 2006 foram licenciados 45 operadores, contra 36 operadores de 2007.

Esta redução do número de operadores afectou também os volumes licenciados que reduziram em 13%, equivalente a 335 metros cúbicos, onde na campanha 2007, foram licenciados 2.216 metros cúbicos e em 2006, 2.551 metros cúbicos. Ainda assim, apenas 1418 m³ foram registados como tendo sido explorados e transportados efectivamente. Até ao fim do primeiro semestre de 2008, os SPFFB receberam um total 58 pedidos de exploração de 23.330 m³ de madeira em regime de licença simples. Destes pedidos, apenas foram licenciados 2 operadores para exploração de 107 m³ de madeira. As espécies licenciadas são Natchassa, Umbaua, Mondzo, Umbila, Swartzia, e Chanfuta.

Tabela 6. Operadores florestais na província de Niassa

Ordem	Nome	Distrito	Produto	Vol. Total
1	Bento Sardinha	Cuamba	Madeira (Mondzo)	75
2	Malanze Abdulraimo	Cuamba	Madeira (Mondzo)	75
3	Chico José Jussa	Cuamba	Madeira (Jambirre, Mondzo)	50
4	Magaia Aurelio Tiviso	Cuamba	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Mondzo)	100
5	Bento Alfredo Mechipa	Cuamba	Madeira (Mondzo)	50
6	Lucas Lucio Uahona	Cuamba	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Mondzo)	100
7	Andia Mamudo Amisse	Cuamba	Madeira (Mondzo)	30
8	Jaime Armino Alberto	Cuamba	Madeira (Jambirre, Mondzo)	101
9	Ilda Carvalho	Cuamba	Madeira (Umbila, Mondzo)	40
10	Paula de Alemida Filipe	Cuamba	Madeira (Mondzo)	30
11	Ali Buchir	Lago	Madeira (Umbila, Chanfuta)	30
12	Carpintaria Escola Cáritas-Diocesana	Lichinga	Madeira (Natchassa, Umbaua)	35
13	Gabriel Somane Alberto	Lichinga	Madeira (Umbila, Natchassa)	20
14	Cruz da Conceição Fazenda (Carpintaria Fazenda)	Lichinga	Madeira (Mugonha, Umbaua)	20
15	Ernesto Siculeque João	Majune	Madeira (Umbila, Chanfuta)	40
16	Fernão Fernando Sufria	Mandimba	Madeira (Pau-ferro, Mondzo)	20
17	Fernando Matusse	Marrupa	Madeira (Jambirre)	125
18	Maria Florinda Jacinto	Marrupa	Madeira (Jambirre)	40
19	Aua Ussene	Marrupa	Madeira (Jambirre)	175
20	Sufo Antumane	Marrupa	Madeira (Jambirre, Chanfuta, Pau-preto)	135
21	Amina Abdala	Marrupa	Madeira (Jambirre, Pau-preto)	125
22	Ali Chico	Marrupa	Madeira (Jambirre, Pau-preto)	80
23	Inácio Aibo (Serração de madeira de Cumela)	Marrupa	Madeira (Umbila, Jambirre)	20
24	Hélder Geraldo Seda	Marrupa	Madeira (Pau-ferro, Umbila, Jambirre, Pau-preto)	93

25	David Zonga	Marrupa	Madeira (Umbila)	20
26	Marta José Leia Calembé Banda	Marrupa	Madeira (Jambirre)	50
27	Mario Samuel Macuácuá	Marrupa	Madeira (Jambirre)	30
28	Jamal Ossufo	Marrupa	Madeira (Jambirre, Chanfuta)	50
29	Maria Adelaide Baptista António	Mecanhelas	Madeira (Jambirre, Mondzo)	65
30	Ali Momade Abdula	Metarica	Madeira (Mondzo)	75
31	João Barros	Metarica	Madeira (Jambirre, Mondzo, Chanfuta)	47
32	Isabel Rosa Fernando Mugema	Metarica	Madeira (Jambirre, Mondzo)	65
33	Amido Amado	Ngaúma	Madeira (Umbaua, Natchassa)	20
34	Carlos Ismail Augusto Fernandes	Nipepe	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Pau-preto)	120
35	Teodoro Rego da Silva Reis	Nipepe	Madeira (Umbila, Jambirre, Mondzo, Chanfuta)	120
36	Associação Uni Serração Matenje	Sanga	Madeira (Umbila, Umbaua, Chanfuta, Natchassa)	50
Volume Total de Madeira em Toros (m³)				2.321
37	Associação Progresso	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	200
38	Fátima Mussa Bonomar	Lichinga	Carvão (várias espécies de 4 ^a classe)	80
39	Ceramica do Niassa (Momed Anif)	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	500
40	Padaria Pastelaria Maria	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	200
41	Matreze Mussa Amado	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	500
42	Jaime Muenhe	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	450
43	Eugénio Carvalho	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	500
44	João Alberto Buló	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	300
45	Abdul Saíde Gopole	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	300
46	Joaquim Toquela	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4 ^a classe)	300
Volume Total de Lenha e Carvão (esteres)				3.330

Fonte: Estatísticas dos SPFFB, Niassa

As reduções nas licenças emitidas e nos volumes licenciados, ocorridos na campanha 2007, estão relacionados, com a desistência dos proponentes a exploração de madeira em toros, por falta de mercado, devido a reclassificação do Mondzo, Muanga e Pau-ferro, para espécies de primeira classe, não permitidas por Lei, a sua exportação em toros. O mesmo está também, directamente relacionado com os esforços dos SFFB em fazer cumprir com os requisitos estabelecidos por Lei na tramitação dos processos de licenciamento, com destaque para análise da capacidade técnica dos proponentes em realizar a actividade e na redução do número de operadores em regime de licença simples.

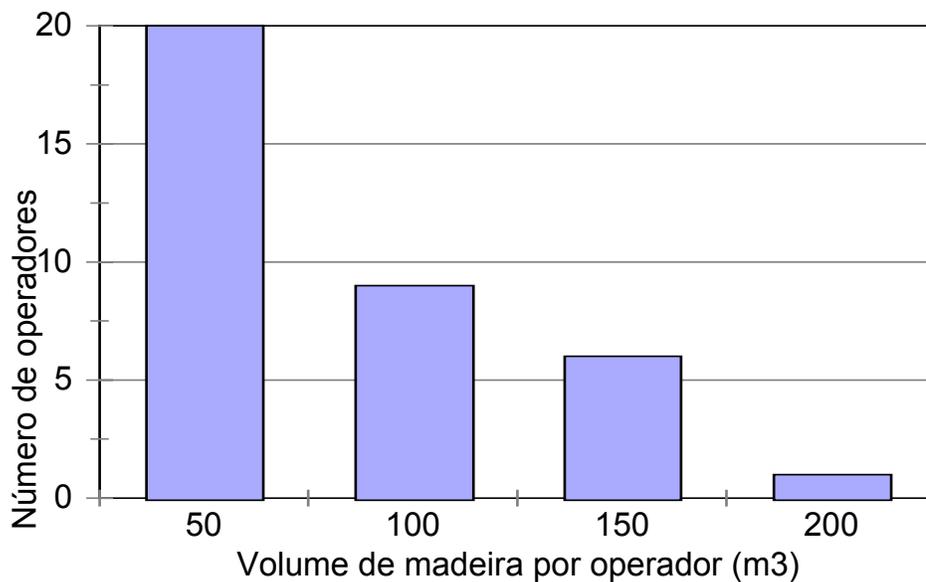


Figura 4. Distribuição do volume licenciado de madeira por operador (ano 2007)

4.2.2 Concessões florestais

O Relatório nacional de florestas e fauna bravia indica que em 2002 foram autorizadas 4 concessões florestais para a província de Niassa, mas nenhuma destas tem um plano de manejo aprovado razão pela qual estas não estão a funcionar como tais. Presentemente (2008) há dez intenções mas apenas cinco processos formais de pedidos de concessões florestais nos distritos de Marrupa, Maúa, Metarica, Nipepe e Cuamba. Entretanto estes ainda não realizaram o inventário florestal para o plano de manejo. Enquanto isto, as áreas de Marrua e Nipepe foram autorizadas para corte em regime de licença simples em 2007 por operadores residentes em Cabo Delgado.

4.3 Indústria florestal

Niassa processou 590 m³ (1.2% do total nacional) de madeira serrada, entretanto não regista nenhum volume exportado nem em toros nem em madeira serrada. O volume processado, corresponde a cerca de 42% do total de madeira em toros explorados na província durante o mesmo período. Como mostra a Tabela 7, a maior parte da produção de madeira serrada foi de pinheiro e eucalipto (643 m³) contra apenas 11 m³ de madeiras nativas.

Tabela 7. Madeira serrada na província de Niassa

Espécie	Volume de produção (m3)
Pinho	625
Eucalipto	18
Mugonha	3
Natchassa	6
Umbaua	2

Apesar da percentagem de transformação de toros em Madeira serrada ser muito reduzida, os relatórios (nacional e provincial) não indicam nenhuma actividade de exportação de Madeira em toros. Relatos dos SPFFB indicam que a maioria dos operadores florestais localizam-se nos distritos fronteiriços com as províncias de Nampula (Cuamba) e Cabo Delgado (Marrupa) e os operadores são residentes naquelas províncias, sendo por isso, que as madeiras exploradas são transportadas para aquelas províncias onde eventualmente são exportadas em toros uma vez existir pouca capacidade nacional de serrar certas espécies tais como o pau-preto, mondzo, e muaga. Pequenas serrações manuais (pit-saw), operados por elementos das comunidades locais não licenciados (ou licenciados pelo Distrito), existem um pouco por todos os distritos. Esta Madeira assim processada é utilizada para abastecer as carpintarias locais.

4.4 Operações florestais

4.4.1 Licenciamento de madeiras

As receitas do sector de florestas e fauna bravia no Niassa foram de 4678032 Mt (2.6% do total nacional) e 3445173 Mt (1.9% do total nacional) em 2006 e 2007 respectivamente, sendo que a principal componente da receita é proveniente do licenciamento de florestas (42.6%) e de outras receitas (46.0%) (Tabela 8). Para estes efeitos entende-se por outras receitas, aquelas que provem da venda de madeira das plantações de pinheiro. As razões da redução das receitas em 26% durante o período 2006-2007 estão relacionadas à reduções nas licenças emitidas e nos volumes licenciados, ocorridos na campanha 2007, a desistência dos proponentes a exploração de madeira em toros, por falta de mercado, devido a reclassificação do Mondzo, Muanga e Pau-ferro. Note-se que a maioria dos operadores florestais do Niassa são intermediários de grandes operadores das províncias de Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, para onde é vendida a maior parte da madeira em toros.

Tabela 8. Receitas de florestas e fauna bravia na província de Niassa em 2007

Fonte de receita	Categoria	Valor	%
Florestas	Licenciamento florestal	1467745	42.6
	Multas	155050	4.5
	Venda de Produtos apreendidos	230933	6.7
Fauna Bravia	Licenciamento	7475	0.2
	Multas	0	0
	Venda de produtos apreendidos	0	0
Outros		1583970	46.0
Total		3445173	100

O orçamento de funcionamento (sem contra com os salários e investimentos) do sector de florestas e fauna bravia em Niassa para o ano de 2007 foi de 800,000.00 Mt enquanto que este valor desceu para 560,000.00 Mt em 2008, contrastando com a sua capacidade de geração de receitas.

4.4.2 Licenciamento de lenha, carvão, bambu e estacas

As licenças para a lenha, estacas, bambu e carvão são em pequena quantidade, destacando-se o licenciamento de lenha para as cerâmicas que fabricam tijolos na cidade de Lichinga (ver Tabela 9). Apesar de se estimar um consumo muito elevado de carvão na cidade de Lichinga, a maioria deste produto é explorado por pequenos produtores e transportado informalmente por bicicletas para os centros urbanos. Muitos ciclistas transportando um máximo de três sacos de carvão cada é um cenário normal e corrente nas vias de entrada a Lichinga (Figura 5). Outros produtos florestais tais como o bambu e estacas apesar de serem intensamente utilizados para a construção não só na zona rural mas também na zona periurbana, estes são explorados por pequenos produtores, expostos para venda ao longo das estradas, e transportados informalmente até aos centros de comercialização.

As licenças emitidas para lenha, estacas, carvão e bambu são geralmente feitas para o transporte de volumes e períodos limitados, tais como por exemplo, uma carrada num dia.

Tabela 9. Lenha, estacas, carvão e bambu licenciado no período 2000-2007

	Lenha	Estacas	Carvão	Bambú
2000	525	25	--	25
2001	800	--	--	--
2002	1.100	--	200 sacos	--
2003	3.100	--	1200 sacos	45
2004	4.540	40	--	70
2005				
2006				
2007				

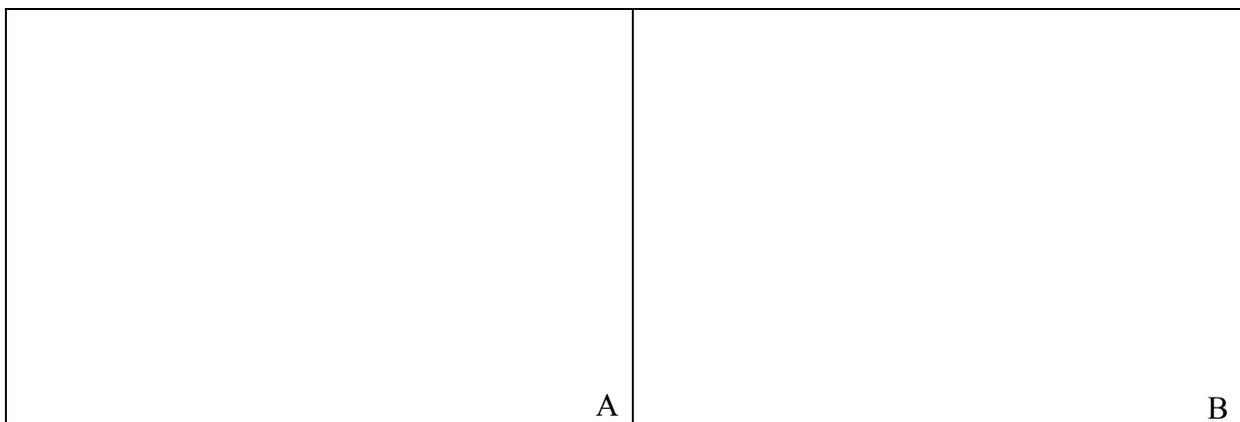


Figura 5. Produtos florestais principalmente dominados pelo sector informal: A – transportadores de carvão em bicicletas; B – Venda de estacas de bambu e carvão ao longo da estrada.

4.4.3 Fiscalização

A fiscalização florestal em Niassa é garantida por 38 fiscais dos Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia. Estes encontram-se distribuídos em todos os distritos e quatro postos de fiscalização (três em Lichinga e um em Cuamba). Reconhecendo que há actividades de exploração florestal pouco fiscalizadas no distrito de Marrupa devido a fraca capacidade do sistema de fiscalização, foi proposto o estabelecimento de um posto fixo de fiscalização na região de Chireca para controlar o trânsito de produtos florestais entre Niassa e Cabo Delgado. O posto foi orçamentado, mas não foi ainda aprovado.

Os fiscais contam com uma viatura 4x4 alocada em 2001, e portanto em mau estado de conservação, sem rádios ou outros meios de comunicação para garantir o cumprimento das suas actividades. No desempenho das suas funções, no ano de 2007, o sistema de

fiscalização aplicou 12 multas no valor de 372287 Mt, tendo sido pagos até ao fim de 2007, apenas 155050 Mt (apenas 42%). As principais transgressões foram o trânsito de produtos florestais sem guia (Tabela 10), particularmente o transporte de lenha.

Tabela 10. Infrações registadas em 2007 na província de Niassa

Tipo de Infração	Número de multas aplicadas
Exploração e exportação de produtos florestais sem Licença	1
Exploração em desacordo com as condições legalmente estabelecidas	2
Exploração acima de 10% de tolerância admissível	3
Exploração sem licença e transporte sem guia de transito	4
Transporte de Produtos Florestais sem guia de transito	1
Total	11

A avaliar pelos produtos apreendidos, nenhuma infração envolveu madeira comercial, tendo sido apreendido carvão, lenha, tábuas e estacas em pequenas quantidades (Ver Tabela 11).

Tabela 11. Produtos apreendidos pela fiscalização em 2007

Produto apreendido	Quantidade
Lenha	15 metros estere
Carvão	69 sacos
Tábuas	3 m ³
Estacas	6 metros estere

As principais dificuldades de cobranças das multas aplicadas são referidas pelos SPFFB como sendo a falta de capacidade de pagamento pelos infractores, na sua maioria elementos de poucas posses transportando lenha para uso nas as cerâmicas locais. Os casos não cobrados são tramitados através da Secção de Execussões Fiscais da Repartição de Finanças Provinciais e através dos Tribunais provinciais. Entretanto, a informação sobre a situação daqueles processos não é do conhecimento dos SPFFB.

4.4.4 Interação com as comunidades locais

Através do Diploma Ministerial 93/2005, em seguimento ao estipulado no Regulamento de Florestas e Fauna Bravia, as comunidades residentes em áreas dentro ou nas proximidades de das áreas de exploração florestal têm o direito de receber uma comparticipação de cerca de 20% das taxas de exploração respectivas. Com relação a este assunto, as dificuldades de implementação daquele DM ainda prevalecem em todo o país, tendo sido entregues até 2007 apenas cerca de 25% dos valores devidos a nível nacional. Niassa tem 71 comunidades candidatas a receber os 20% das taxas de exploração florestal. Entretanto apenas 10 destas comunidades encontravam-se organizadas de acordo com o estipulado no DM, e apenas duas comunidades haviam recebido os respectivos valores, estimados em 113600 Mt, até o fim de 2007.

De entre as dificuldades indicadas como razões do pouco retorno estão (i) a falta de bilhetes de identidade por parte dos membros das comunidades, (ii) baixos valores envolvidos que não justificam abertura de conta bancária comunitária, (iii) localização dos bancos em lugares longínquos aos das comunidades, entre outros. De referir que estas dificuldades foram indicadas (Siteo et al 2008- estudo dos 20%) como limitantes em outras províncias e estão particularmente associadas ao regime de exploração florestal por licenças simples, tipicamente de curta duração (um ano) e poucos volumes (até 500 m³).

A organização das comunidades em áreas de exploração com base em licença simples para fins de canalização dos 20% das taxas de exploração é uma limitante. É assim que a UCA em coordenação com os SPFFB e apoio técnico e financeiro da FAO iniciaram o processo de organização de comunidades em linha com o estabelecido no DM.

Três comités de gestão comunitária foram estabelecidos com o apoio da UCASN e UCA nas comunidades de Muitegere e Tatará no distrito de Cuamba. A comunidade de Muitegere recebeu 85,000 mt tendo decidido comprar uma moagem de milho (Figura 6). A comunidade está a organiza-se no sentido de estabelecer uma equipe de gestão e operação da moagem com os elementos da comunidade.



Figura 6. Sr Felismino Lipenga, tesoureiro de Muitetere ao lado da moagem de milho ainda em processo de instalação.

4.5 Plantações florestais

4.5.1 Áreas plantadas e com potencial

A actividade de estabelecimento de plantações florestais em Moçambique conheceu uma nova dinâmica nos últimos 5 anos depois de vários anos de paralização. A província de Niassa lidera esta actividade tendo estabelecido através do sector privado 2513 ha em 2006 e 5040 ha em 2007 de novas plantações de espécies exóticas de rápido crescimento. Estas representam cerca de 80% do total de área de novas plantações a nível nacional. As plantações florestais, principalmente com eucaliptos e pinheiros, são destinadas a produção de polpa de papel numa indústria ainda por instalar na província.

O potencial para estabelecimento de plantações de espécies florestais exóticas de rápido crescimento, nos distritos de Lichinga, Muembe, Sanga, Lago, Ngaúma e Mandimba, está

avaliado em 676.000 hectares (MINAG 2007 – ver Figura 3). Extensas áreas identificadas como de alto potencial para o reflorestamento com espécies exóticas foram desmatadas há vários anos para agricultura, principalmente para o cultivo de tabaco e milho. Algumas destas áreas pertenceram à empresa agrícola de Unango no distrito de Sanga.

O reflorestamento foi uma das opções de investimento identificada pelo Governo Provincial através do Programa Avante Niassa (PROANI) liderado por investimento Sueco. A Malonda e a Nacosso foram estabelecidas no contexto deste programa com a finalidade de promover o desenvolvimento do Niassa, tendo mais tarde facilitado o estabelecimento de empresas que se dedicam especialmente ao reflorestamento tais como a Chikweti, Florestas do Niassa, e Tree Farms, todas elas de capitais estrangeiros.

4.5.2 Características de operadores em plantações florestais

Chikweti, com investimento Sueco e com gestão da Igreja Anglicana, é a maior empresa de reflorestamento surgida da Fundação Malonda para o Desenvolvimento. Possui um viveiro instalado para produzir 6 milhões de plântulas por ano, o suficiente para plantar mais de 5 mil hectares por ano. Começou as suas plantações em 2005 e presentemente tem cerca de 10,000 ha plantados nos distritos de Lago, Lichinga e Majune. A sua meta é aumentar a sua capacidade de produção até atingir 15 mil hectares por ano e cobrir uma área total de 62,000 ha de plantações na província do Niassa. Presentemente Chikweti emprega 1875 trabalhadores recrutados das comunidades locais onde tem plantações.

A Chikweti trabalha em estreita colaboração com os régulos locais e considera que o Estado dificulta o desenvolvimento e indica como exemplo o facto de os SPFFB estarem a vender o pinheiro a USD10/m³ em pé e ainda por estes haverem interrompido a sua venda normal para fazê-lo em hasta pública. Considera como um desafio adicional o processo de licenciamento de terras, apesar dos régulos estarem abertos e dispostos a colaborar refere que o Estado está a criar dificuldades.

A Fundação Malonda para o Desenvolvimento Comunitário é uma agência de facilitação de serviços que apoia e promove actividades de reflorestamento na província do Niassa. Tem uma área de 170,000 ha nos distritos de Lichinga, Sanga, e Muembe sendo desta, apenas 60% para reflorestamento com espécies exóticas de rápido crescimento (eucaliptos e pinheiros) e o restante para conservação. Realizou a avaliação do impacto ambiental e tem a licença ambiental e tem como parceiros as empresas Tree Farms e New Forest, ambas de capitais estrangeiros.

Apesar de não haver ainda normas nacionais para certificação de florestas plantadas, a Malonda e seus parceiros do reflorestamento trabalham com base no esquema de certificação da FSC, obedecendo os princípios sociais, ambientais e económicos do manejo florestal sustentado e em linha com o guião de boas práticas de plantações florestais da FAO. Tem o estudo de impacto ambiental aprovado e estabeleceu mecanismos internos para o cumprimento da responsabilidade social empresarial, tendo

criado um departamento que se dedica exclusivamente aos assuntos relacionados com as comunidades locais e as questões ambientais. Os salários dos trabalhadores são estabelecidos com base no estabelecido pelo Ministério do Trabalho e nos acordos entre os operadores florestais da província de Niassa.

Dado o seu carácter, de desenvolvimento comunitário, a Malonda dedica-se a outras actividades fora do sector florestal com vista a apoiar o desenvolvimento das comunidades onde opera. Estas actividades incluem particularmente (i) o apoio à campanha agrícola dirigida aos trabalhadores da empresa através do estabelecimento de bancas locais para venda de sementes agrícolas, (ii) o apoio à segurança alimentar através do aumento da produtividade como complemento ao trabalho assalariado e a diversificação de culturas (ananás, papaia, manga, laranja, abóbora, entre outras).

Os principais desafios consistem na dificuldade de registar de forma efectiva as machambas das comunidades nas áreas que serão abrangidas pelas plantações, trazer as machambas para mais perto das aldeias ao invés de ter as machambas espalhadas em áreas afastadas das aldeias e estabelecer prioridades de investimentos comunitários que não sejam para fins religiosos tais como a construção de mesquitas.

A Malonda trabalha com ONG locais incluindo a ROADS, CONCERN, AMODER, PROGRESSO e ESTAMOS.

Floresta do Niassa é uma empresa de capitais estrangeiros e dedica-se principalmente à plantações florestais. Submeteu um pedido de 200 ha num novo projecto de investimento e a licença ambiental está correntemente em processamento.

4.5.3 Envolvimento das comunidades locais em actividades de plantações florestais

As empresas de reflorestamento operando na província de Niassa referem dificuldades de comunicação com as comunidades locais. Apesar de haver encontros de sensibilização das comunidades, acredita-se que elementos mal intencionados da comunidade não vêm com bons olhos a alteração das suas actividades agrícolas para outras áreas indicadas com base em acordos entre os operadores florestais e as comunidades. Duas das principais limitações referidas pelo coordenador da UCA, são (i) a falta de um mapa realocação das machambas, o que causa descontentamento nas comunidades e (ii) a falta de certidão de uso de terra para as comunidades locais.

As informações são porém contraditórias com as declarações do Eng. Eurico Cruz da Malonda, que indica que as áreas de realocação são discutidas e acordadas com as comunidades e anunciadas as áreas que serão abrangidas em cada época. Seguido este processo, as machambas abrangidas são inventariadas para efeitos de recompensa (abertura de nova machamba em lugar combinado, entrega de semente melhorada). Entretanto, na altura de efectuar as transferências há mais machambas que as inventariadas, sugerindo que elementos mal intencionados colocam machambas novas nas áreas abrangidas pelo reflorestamento com a finalidade de receberem as recompensas.

Há relatos da Malonda e Chikweti indicando elementos da comunidade que, na calada da

noite, arrancaram as plantas recém estabelecidas. Entretanto, há trabalho de sensibilização sobre a necessidade de trabalho conjunto que vai resultar não só na criação de emprego, mas também no apoio às comunidades no estabelecimento das suas próprias plantações (Malonda).

Declarações da UNAC em Lichinga (Sr Péssego) indicam que alguns problemas existentes entre as comunidades e as empresas de reflorestamento estão associados processos de consulta inadequados e à falta de entendimento das leis (de terras e de florestas) por parte das autoridades tradicionais. Os régulos, quando contactados pelas empresas para consultas sobre as terras, trazem seus familiares para a negociação em vez do comité de gestão, para tomar decisões sobre a disponibilidade de terras. Este facto faz com que haja uma falta de informação para a maioria dos elementos da comunidade. Num artigo intitulado “Projectos de reflorestamento destroem machambas” publicado no boletim UNAC (nr. 20, Abril-Junho de 2008) os régulos afirmam ter assinado documentos sem conhecer o seu verdadeiro significado e menos os seus impactos. A consequência disso são os actuais conflitos de terra que se verificam entre membros da comunidade e as empresas de reflorestamento.

Conflitos

A Chikweti foi vezes diversas (Director de Actividades Económicas de Lago, Director Provincial de Gestão Ambiental, WWF-Niassa, SPGC, SPFFB) referida como exemplo de empresa de reflorestamento que não está a seguir os mecanismos estabelecidos por lei para (i) a certificação de terras onde leva a cabo as suas plantações, (ii) o licenciamento ambiental. Estes dois aspectos têm gerado situações de conflito com as comunidades locais, mas por outro lado tanto os SPFFB bem como os SPGC indicaram não conhecer as áreas onde esta empresa tem as plantações estabelecidas, pois, para além dos cerca de 1500 ha solicitados dentro dos procedimentos normais incluindo o registo e certificação de terras bem como a certificação ambiental, para o viveiro e experimentação florestal no distrito de Lichinga, as áreas onde está a plantar presentemente no distrito de Lago não constam no registo dos SPGC e dos SPFFB. Questionado o Director dos SDAE de Lago indicou que as decisões vem de “cima” para serem cumpridas, entretanto refere, tal como foi notado pelos SPGA, que a empresa está a cortar florestas nativas para estabelecer plantações sem licença ambiental na região do Posto Administrativo de Maniamba até a vila de Metangula. A comunidade de Mbandezi é referida como tendo ficado sem as matas onde colhia os frutos de masucos (*Uapaca* sp.) para o seu consumo como resultado do abate de matas nativas para o reflorestamento. É curioso também notar que esta área está fora das áreas identificadas durante o zoneamento como sendo de potencial para plantações florestais.

O régulo da comunidade de Mazoco, no Posto Administrativo de Maniamba, é citado como tendo escrito uma carta para a Chikweti autorizando a ocupação de terras depois que na consulta comunitária estas terras haviam sido reservadas para uso da comunidade, o que gerou conflito entre a empresa e a comunidade.

A Chikweti fez consultas nas comunidades do distrito de Majune, e sem o conhecimento das autoridades distritais e sem o conhecimento dos SPGC iniciaram o estabelecimento de plantações.

Os principais conflitos indicados são consultas comunitárias mal entendidas pela comunidade, derruba de floretas nativas sem licença ambiental e sem o pagamento da taxa de derruba e a falta do cumprimento dos limites das plantações com as aldeias.

A Direcção Provincial de Coordenação Ambiental referiu que algumas empresas florestais que estão a operar sem licença ambiental acusam-nos de estarem a travar o desenvolvimento, justificando que é preciso avançar na criação de emprego mesmo sem o cumprimento das regras estabelecidas sobre a legislação ambiental.

A empresa New Forest (Sr Hannes de Klerk) operando no distrito de Muembe indicou que a principal origem do conflito com as comunidades é que o certificado de uso de terras que esta possui (conseguido através do seu parceiro Malonda) não indica que no interior da sua área há comunidades residentes, nem que há machambas destes, resultando no mau entendimento com as comunidades na altura de estabelecimento das plantações. Entretanto, tanto a New Forest, assim como a Malonda e a Administração do distrito de Muembe confirmaram este conflito, que resultou numa negociação entre as partes e que levou à redução da área da empresa de forma a acomodar as comunidades locais e seus campos agrícolas, particularmente na localidade de Chiconono. Situação similar foi também reportada no distrito de Sanga em relação à empresa Tree Farms, que também teve que reduzir parte das suas áreas de plantação para acomodar os interesses das comunidades locais.

5. Discussão

Do levantamento da situação do sector florestal em Niassa ficaram patentes alguns aspectos que de certo modo determinam o comportamento do sistema de governação florestal naquela província. A seguir são apresentados e discutidos os aspectos considerados determinantes.

5.1 Limitações físicas e biológicas

As características físicas da província, propiciaram a ocorrência de uma vegetação natural que não está em linha com as necessidades do mercado das madeiras. A baixa densidade de árvores de espécies comerciais, a baixa taxa de crescimento das árvores nativas, a elevada abundância de espécies que mesmo sendo de segunda (ex. messassa) e de terceira (ex. metongoro) representada por árvores de pequeno porte ditam de grande modo a baixa contribuição do volume de madeiras nativas do Niassa no volume nacional.

Adicionalmente, Niassa tem uma fraca rede de estradas, o que limita de certo modo a penetração de madeireiros para as regiões recônditas. A sua localização, longe dos portos (para exportação) e dos centros de consumo nacional e dos centros de processamento, faz de Niassa uma província onde os custos de operação são elevados, o que constitui um desincentivo aos madeireiros.

A baixa importância das madeiras nativas associada a custos de operação elevados resultam numa baixa pressão sobre o recurso, o que se expressa pelo valor muito baixo de volume explorado de madeiras naquela província. Os operadores, apesar de serem muitos (36 em 2007), são classificados como “pequenos” pois o maior operador requereu apenas 175 m³ e cerca da metade dos operadores requereu menos de 50 m³.

A baixa densidade de ocorrência de árvores madeireiras e o seu crescimento particularmente reduzido e os elevados custos de operação concorrem para a inviabilização da exploração em regime de concessão florestal. Para viabilizar uma concessão florestal nesta província necessitaria extensas áreas de floresta e muitos subsídios para cobrir os custos de manutenção da terra e de operação.

5.2 Licenciamento de madeiras nativas

O licenciamento de madeireiros é muito baixo e está em linha com as capacidades da província. Apesar de haver uma crescente procura de licenças de madeiras (principalmente para exportação em toros) parece não haver capacidade de explorar o volume solicitado como resultado da falta de capital financeiro e dependência dos operadores de Niassa em relação a outros grandes madeireiros de Nampula, Cabo Delgado e Zambézia. A ausência de uma indústria madeireira na província mostra de

maneira clara esta dependência. As madeiras utilizadas na província são na sua maioria importadas já processadas de Nampula (ver as portas à venda no mercado de Lichinga que vem de Nampula) ou são produzidas localmente por meios artesanais. Os relatórios provinciais fazem referência a um grande número de operadores que usam serras manuais para abater e serrar e depois transportar em bicicleta as tábuas para abastecer pequenas carpintarias em Lichinga. No distrito de Cuamba foi referido que os SDAE passam licenças para estes pequenos exploradores até 3 m³. Foi particularmente notório que durante as visitas efectuadas durante este estudo não foi visto nenhum toro nem em processo de transporte nem nos estaleiros existentes nos distritos visitados. Entretanto foram vistas diversas bicicletas transportando tábuas serradas em direcção a Lichinga e foi vista uma operação de abate e serração manual de árvores de umbaua no distrito de Sanga.

5.3 Licenciamento de lenha e carvão e estacas

Um grande volume de combustível lenhoso (carvão e lenha) e materiais de construção (estacas e bambu) é utilizado para o próprio consumo pelos residentes urbanos e rurais da província. Uma parte deste material não entra no esquema do mercado uma vez que é colhido na floresta pelo consumidor final. O regulamento de florestas e fauna bravia estabelece que para o consumo próprio pela comunidade local esta está isenta de licença e do pagamento de taxas, podendo por isso um indivíduo transportar consigo uma quantidade razoável desses produtos. É com base nesta abertura do regulamento que muitos ciclistas transportam consigo 2-3 sacos de carvão, lenha, estacas e outros materiais para a venda nos centros urbanos. Como resultado, a maior parte do carvão, lenha, estacas e bambu utilizados nos centros urbanos não é licenciado apesar de entrar na cadeia de mercado. As poucas licenças emitidas são de transporte de grandes quantidades. Note-se que a maioria das infracções registadas são associadas a estes produtos. A dificuldade de controlar os operadores neste nível, de acordo com os SPFFB, é o facto destes serem maioritariamente pequenos agentes locais e de poucos recursos. Note-se que o nível de cobrança das multas aplicadas aos infractores é baixo e a justificação indicada é a falta de recursos pelos infractores. Entretanto, deve-se entender que se um cidadão tem falta de recurso não ganha o direito de usar os recursos fora das normas estabelecidas. O quadro legal Moçambicano abre a possibilidade de estabelecer associações comunitárias, as quais podem ser licenciadas para actividades comerciais de pequena escala.

5.4 Terras, reflorestamento, ambiente e comunidades

As empresas de reflorestamento constituem um dos maiores empregadores ao nível da província do Niassa. Só a Chikweti tem cerca de 2000 trabalhadores, na sua maioria locais que fazem actividades desde o viveiro, plantação, manutenção das plantações e supervisão florestal. Com o aumento das áreas, o número de trabalhadores tende a

aumentar, e ainda irá aumentar, no futuro, com as operações de exploração florestal e da indústria associada. Não há dúvida que o impacto deste elevado número de trabalhadores é positivo, mesmo sem se ter feito uma avaliação detalhada. Porém, numa situação em que há poucas alternativas de emprego, o aparecimento de empresas de reflorestamento deu uma nova dinâmica aos habitantes das aldeias do Planalto de Lichinga. Este estudo não faz uma análise das condições de trabalho, mas foi possível notar que os trabalhadores têm direito a um salário, um sindicato, ao fardamento e material de protecção, e as ferramentas de trabalho.

Um aspecto que foi referido em várias ocasiões durante o levantamento de campo deste estudo foram os conflitos entre as empresas de reflorestamento e as comunidades locais. “Processos de licenciamento de terra pouco claros” foi a expressão mais utilizada pelos entrevistados para caracterizar diversos aspectos de deficiências no processo de conquista de terras para o reflorestamento. Esta pouca clareza tem várias facetas: (i) o régulo e seus parentes assumem compromissos em nome da comunidade; (ii) a empresa não prepara de modo participativo um mapa de zoneamento das terras comunitárias; e (iii) a empresa não segue com o processo de legalização de terras pelas autoridades distritais e provinciais de acordo com o estabelecido no regulamento da lei de terras com vista a formalização do cadastro de terras. Estes aspectos têm resultado em conflitos entre as empresas de reflorestamento e elementos descontentes dentro da comunidade e a falta de conhecimento das autoridades do Estado (Administração de Distrito, SPGC, SPFFB) com relação às áreas efectivamente ocupadas pelas empresas de reflorestamento. Este último aspecto, ocupação de terras apenas com base na consulta do régulo, sem o posterior registo nas entidades competentes do Estado, leva consigo outro problema: a falta de licença ambiental, um documento que seria necessário para se fazer a devida autorização de ocupação de terras.

A Chikweti foi em muitas ocasiões indicada como a empresa que o processo normal estabelecido pelo regulamento de lei de terras na aquisição de terras. Com efeito, os SPGC não foram capazes de indicar as áreas ocupadas por esta empresa, para além da área do viveiro e a área de plantações experimentais. Adicionalmente, os SPGA indicaram não ter informação sobre o estudo de impacto ambiental por parte daquela empresa. Entretanto é de notar a atitude tomada pela Malonda, que tem se esforçado no cumprimento das normas de licenciamento ambiental e de terras e para isso emprega especialistas que se dedicam a estes processos com vista a minimizar os conflitos tanto com as instituições do Estado bem como com as comunidades.

É importante notar que as áreas com potencial para o reflorestamento são também aquelas que, para os padrões da província, têm uma elevada densidade populacional, sendo por isso inevitável encontrar situações de conflito com as comunidades locais. Por isso, é também importante que haja mecanismos estabelecidos nas empresas de reflorestamento, no Estado, nas Organizações da Sociedade Civil e nas comunidades para a gestão de conflitos. O processo de gestão de conflitos não deve ser visto como um assunto que termina com a emissão do certificado de terras ou do DUAT, mas um processo contínuo, uma vez que em geral empresas de reflorestamento e comunidades locais têm interpretações e percepções diferentes e que estas podem mudar com o tempo. O diálogo permanente pode minimizar zonas de conflito.

5.5 Desenvolvimento de áreas de conservação

Olhando para o mapa de zoneamento de uso de terra da província do Niassa, verifica-se claramente como mais da metade da área dos distritos do Norte está sob áreas de conservação. A Reserva do Niassa e seus blocos cobre completamente os distritos de Mavago, Mecula e partes dos distritos de Majune e Marrupa, o programa de conservação Chipanje-Cheto no distrito de Sanga e os projectos de estabelecimento de áreas de conservação no distrito do Lago e na zona Sul no distrito de Metarica, Maúa e Nipepe. Uma parte significativa destas áreas é coberta por florestas de diversos tipos, as quais deixam de ser áreas de produção de madeira, resultando numa área cada vez mais reduzida disponível para produção florestal. Esta situação pode em grande medida indicar a pouca importância do sector madeireiro do Niassa e o alto valor dos recursos faunísticos, os quais são o principal atractivo para conservação e ecoturismo.

5.6 Direitos das comunidades

As comunidades locais tal como são definidas pelas leis Moçambicanas têm (i) direitos sobre a terra por ocupação, (ii) direito ao acesso livre sobre os recursos florestais para o consumo próprio e (iii) o direito a 20% das taxas de exploração dos recursos florestais e faunísticos, entre outros. Sobre o direito à terra por ocupação, as comunidades devem ser consultadas antes de um empreendimento privado ocupar as terras. No Niassa há ainda poucas áreas licenciadas formalmente a comunidades. Apesar da lei afirmar que o direito por ocupação tem o mesmo peso que o direito adquirido, o licenciamento de terras comunitárias constitui um mecanismo de empoderamento das comunidades ao mesmo tempo que aumenta a consciência sobre o valor da terra e prepara a comunidade para a negociação em caso de solicitação para uso privado. As áreas comunitárias presentemente licenciadas encontram-se nos distritos de Lago e Sanga em áreas de conservação. Os SPGC têm planeado para o licenciamento de mais 15 comunidades ainda este ano.

O direito ao acesso livre sobre os recursos florestais para as comunidades locais para o consumo próprio é um ponto positivo da legislação florestal atendendo que as comunidades já têm o direito da terra por ocupação, e nesse contexto ambas as leis complementam-se para dar vantagens para os residentes das zonas rurais. Este aspecto está em linha com os princípios de manejo florestal sustentável em que a legislação florestal Moçambicana é derivada. Há entretanto um aspecto importante a notar, pois a comunidade deve pagar as licenças para uso comercial de produtos florestais tal como outros operadores provenientes de fora da comunidade. Entretanto a lenha, carvão, estacas e bambu transportados em pequenas quantidades, mas por muitas pessoas, a título de consumo próprio é vendido nos mercados urbanos sem o pagamento das licenças devidas. Este aspecto resulta num dilema entre aplicar as taxas devidas (o que resultaria no aumento dos preços desses produtos) e deixar de aplicar as taxas (para permitir uma

situação de preços subsidiados de combustíveis lenhosos e materiais de construção). Dado o pouco volume de madeiras exploradas e outros produtos florestais licenciados na província, há como resultado, poucas comunidades beneficiárias e com pouco dinheiro envolvido. Entregar os 20% das taxas de exploração em regime de licença simples com base nas regras estabelecidas pelo Diploma Ministerial 93/2005 resulta num grande desafio devido aos valores baixos que muitas vezes não são suficientes para abertura de uma conta bancária. Entretanto é de notar o esforço dos SPFFB em encontrar parcerias com ONG locais tais como a UCA e UCASN para organizar as comunidades e fazer a entrega dos valores devidos. Três comunidades de Muetetére no distrito de Cuamba constituíram um comité conjunto com vista a receber os 20% e encontraram mecanismos de gestão própria que poderão ser adoptados em outros distritos.

5.7 Questões debatidas no seminário realizado a 13 de Fevereiro em Lichinga

Durante o seminário de discussão dos resultados preliminares deste estudo ficou evidente que há questões importantes a debater, tendo sido discutidos os assuntos seguinte:

Processos de licenciamento de terras não lineares, demorados e complexos

As empresas de reflorestamento não entendem porquê os processos de licenciamento de terras levam tanto tempo (mais de um ano) e o porquê se exige uma licença ambiental numa área na qual ainda não se tem a licença de terra (portanto, não assegurada). Estes elementos são, em parte, o motivo que algumas das empresas utilizam para iniciar actividades de plantação antes de obtenção de licença de terra e do ambiente. Relativamente a este assunto, acredita-se que em reconhecimento ao contributo destas empresas para a redução da pobreza rural, o Estado devia encontrar mecanismos de atendimento que facilitam (dentro dos parâmetros legais) a obtenção destes documentos. Por outro lado, ficou também notória a falta de capacidade de fiscalização do cumprimento das leis pelos organismos do Estado. Com efeito, nenhuma empresa deveria iniciar actividade sem antes ter as licenças devidas. Mas, pelo que se verificou, está a tornar-se prática corrente as operações não licenciadas.

Mapear machambas é custoso e leva tempo

Dada a natureza dos conflitos encontrados durante o estudo, concentrados na interacção entre as empresas de reflorestamento e as comunidades que vivem nas terras já licenciadas para actividades de reflorestamento sugeriu-se a necessidade de aumentar a escala dos mapas de forma a mostrar e por escrito, as áreas reservadas para a comunidade. Reconhece-se que este é um processo muito demorado e custoso, mas é importante indicar que deve ser feito para o bem tanto das comunidades assim como das empresas de reflorestamento. Neste contexto, o estabelecimento de parcerias, que pudessem apoiar as empresas e as comunidades na delimitação de terras e seu mapeamento seria desejável. A ORAM prontificou-se a tomar em consideração esta proposta e avaliar as possibilidades de iniciar actividades na província sobre esta questão.

Desenvolvimento de empresas comunitarias

A participação das comunidades nas actividades florestais deve ser entendida no seu sentido mais amplo. Para além da geração de emprego, as empresas de reflorestamento deviam avaliar as possibilidades de estabelecimento de plantações da comunidade com mercados assegurados pelas empresas. Durante as visitas efectuadas, foi verificado que há muito interesse por parte das comunidades (associações e individuais) no estabelecimento de lantações para fins comerciais. Por outro lado, também foi verificado que empresas de reflorestamento estão a incentivar as comunidades a plantar árvores, mas não se comprometem ainda a garantir o mercado. Por exemplo, a New Forest está a apoiar a Associação Tukamulani na localidade de Chiconono, onde já tem plantados 3 ha de pinheiros e eucaliptos. A Tree Farms está a apoiar a Associação Paulo Zucula no distrito de Sanga onde já tem plantados 2 ha de eucaliptos e pinheiros. Adicionalmente, as empresas deveriam abrir a possibilidade de potenciar pequenas empresas operadas pelas comunidades locais para o fornecimento de serviços a grandes empresas, tais como por exemplo o fornecimento e reparação de bicicletas e ferramentas manuais, entre outros.

O estabelecimento de acordos escritos de parcerias privado-comunidade e o estabelecimento de mecanismos de verificação e resolução de conflitos é importante para assegurar os interesses de ambas as partes.

Redução de áreas de produção alimentar

A percepção de que o reflorestamento está a reduzir as áreas de produção alimentar pode ser entendido como resultado de uma falta de microzoneamento ao nível da comunidade, que mostre claramente as áreas que devem ficar disponíveis para as populações locais continuarem a praticar agricultura. Por outro lado, a intensificação da agricultura é uma aposta que deve ser tomada em conta com vista a reduzir as áreas cultivadas aumentando a produção. A Malonda referiu estar já em processo o apoio à diversificação agrícola com o fornecimento de insumos agrícolas tais como semente melhorada, adubação e desenvolvimento de pequenos sistemas de regadio.

Há lições a aprender

As dificuldade encontradas pelas empresas de reflorestamento com relação à implementação das políticas nacionais podem estar associadas ao facto de haver poucas experiências em actividades de reflorestamento desde que foi estabelecido o actual quadro legal. Com efeito, o reflorestamento observou um período de paralização nos anos 80 e o quadro legal (terras e florestas) foi revisto nos finais dos anos 90 e início de 2000. O reflorestamento voltou a recomeçar nos meados da década de 2000. Entretanto, nota-se que desde que o reflorestamento re-iniciou, muitas lições foram aprendidas e que é importante capitalizar as boas lições desse processo de aprendizagem. Com efeito, há outros processos parecidos, que exigem largas extensões de terra e estudos de impacto ambiental, e às vezes reassentamento de populações, tais como por exemplo o estabelecimento de novos parques nacionais, o licenciamento de terras para fins mineiros (p.e. carvão e areias pesadas), dos quais podem ser aprendidas lições.

6. Passos a seguir

Os passos a seguir propostos são sugeridos com base nas constatações principais do presente estudo incluindo as observações directas, as informações de pessoas-chave e dos dados contidos nos relatórios nacionais e provinciais do sector de florestas e fauna bravia. Basicamente, as propostas sugeridas têm em vista uma implementação de procedimentos já estabelecidos no actual quadro legal sobre terras, florestas e fauna bravia e ambiente e em linha com os programas de desenvolvimento.

6.1 Licenciamento de produtos florestais

Melhorar o desempenho sobre o pagamento das multas aplicadas (cooperar com as autoridades de justiça locais) e encontrar mecanismos de estabelecimento de taxas para os transportadores de produtos florestais para fins comerciais em pequena escala

Melhorar o desempenho dos operadores florestais em relação aos volumes licenciados e os efectivamente explorados e escoados

Avaliar o potencial de estabelecimento de concessões florestais nas áreas solicitadas com o envolvimento dos SPFFB e dos operadores interessados

Encontrar formas alternativas de encaminhar os 20% das taxas de exploração florestal para as comunidades locais aplicáveis nas condições específicas da província, particularmente para áreas de licença simples e com pouco dinheiro

Melhoria do sistema de fiscalização e registo de estatísticas florestais (cooperar com a delegação do INE) incluindo os combustíveis lenhosos e materiais de construção local

6.2 Reflorestamento

Melhorar e dar assistência técnica ao processo de consultas comunitárias e ao licenciamento de terras

Estabelecer um mecanismo de controle do processo de consulta que assegure que os régulos e as autoridades locais envolvam todos os elementos da comunidade e evitar que estes tirem benefícios individuais ou direccionados a suas famílias

Estabelecer acordos escritos e formais entre as comunidades locais e as empresas de reflorestamento em que se estabelecem os direitos e deveres de cada uma das partes

Preparar mapas de zoneamento de uso de terra a escala suficiente que indica as áreas comunitárias dentro das áreas de reflorestamento e assegurar o seu cumprimento tanto pelas comunidades assim como pelas empresas de reflorestamento

Avaliar a possibilidade de criar parcerias com as comunidades locais com a finalidade de que estas possam ter as suas próprias área de plantações com um mercado assegurado pelas empresas de reflorestamento e o estabelecimento de empresas comunitárias que prestam serviços às empresas de reflorestamento

Capacitar os Administradores de Distrito e Chefes de Postos Administrativos para assegurar o seguimento das leis em vigor e assegurar os direitos das comunidades locais.

Estabelecer e por em funcionamento um mecanismo de fiscalização das actividades das empresas de reflorestamento de modo a garantir o seguimento das normas estabelecidas

Documentar as lições aprendidas sobre o estabelecimento de plantações florestais em larga escala no contexto do actual quadro legal

7. Referências bibliográficas

- ATO/ITTO. 2003. ATO/ITTO principles, criteria, and indicators for sustainable management of African natural tropical forests. ITTO Policy Development Series No. 14. ITTO, Japan, 26p.
- DNFFB. 1999. Lei No. 10/99 de 7 de Julho: Lei de florestas e Fauna Bravia, Boletim da República I Série, Número 27, 4 Suplemento. Maputo, Moçambique.
- DNFFB. 2005. Mecanismos de canalização dos 20% às comunidades locais – Nota Interpretativa. Maputo, Moçambique. 55p
- DNFFB.1997. Política e estratégia de desenvolvimento do sector de florestas e fauna bravia. Resolução No. 8/97 de 1 de Abril. Ministério de Agricultura e Pescas. Maputo, Moçambique. 19p.
- DNTF [Direcção Nacional de Terras e Florestas]. 2007. Relatório anual de florestas e fauna bravia 2007. Maputo, Moçambique.
- ITTO. 1993. Guidelines on the Conservation of Biological Diversity in Tropical Production Forests: A Supplement to ITTO Guidelines for Sustainable Management of Natural Tropical Forests. 16 p
- Johnstone, R.; Cau, B. e Norfolk, S. 2004. Legislação Florestal em Moçambique : Cumprimento e impacto em comunidades residentes na Floresta. In: Nhantumbo, I.; Foloma, M. and Puná, N.eds. Memórias da III Conferência Nacional sobre o manejo Comunitário dos Recursos Naturais, 21-23 June 2004. Maputo. 94 – 131 pp.
- MADER [Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural]. 2004. Documento estratégico: O Proagri II. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Maputo. 187p.
- MADER [Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural]. 2004. Legislação do sector agrário. Maputo, Mozambique.
- Marzoli A. 2007. Avaliação integrada das florestas de Moçambique: inventário florestal nacional.
- MINAG [Ministério da Agricultura]. 2006. Estratégia nacional de reflorestamento: por um desenvolvimento de plantações florestais sustentáveis. (Draft version)
- MINAG [Ministério da Agricultura]. 2007. Zoneamento e identificação de áreas para investimento no sector agrário e análise sócio-ambiental da província de Niassa. Vol. 2: Caracterização da província.
- MINAG [Ministério da Agricultura]. 2008. Conceito, princípios e estratégia da Revolução Verde em Moçambique. 20p.

- República de Moçambique. 2006. Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPAII). Documento de estratégia e plano de acção para a redução da pobreza e promoção do crescimento económico. Maputo. 125 p.
- Sitoe A, Guedes B, e Mause-Sitoe S. 2008. Avaliação dos modelos de manejo comunitário de recursos naturais em Moçambique
- Sitoe AA, Bila A, MacQueen D. 2003. Operacionalização das concessões florestais em Moçambique, DNFFB, Maputo, Moçambique 64p.
- SPFFB [Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia] Niassa. 2005. Resumo do período 2000-2004.
- SPFFB [Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia] Niassa. 2005. Relatório anual.
- SPFFB [Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia] Niassa. 2006. Relatório anual.
- SPFFB [Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia] Niassa. 2007. Relatório anual.

8. Anexos

Anexo 1. Termos de referência



Termos de Referência para um Estudo sobre a Governação Florestal na Província do Niassa

1. Introdução

A gestão sustentável dos recursos naturais, em particular dos recursos florestais, constitui um elemento fundamental para um desenvolvimento sustentável e alívio da pobreza. Com efeito, de acordo com os princípios de sustentabilidade, o desenvolvimento só é sustentável quando a utilização ou exploração actual dos recursos não comprometa as necessidades das futuras gerações, ou seja, qualquer exploração actual deve ocorrer sem perturbar a composição florestal tanto sob o ponto de vista de qualidade e quantidade.

Moçambique, subscritor de vários pactos internacionais pelo desenvolvimento sustentável, tem adoptado políticas e mecanismos legais visando proteger, conservar e regular a utilização dos recursos florestais no país. Dos vários instrumentos existentes, merecem destaque a Lei de Terras de 1997, a Lei de Florestas e fauna bravia de 1999 e o Diploma Ministerial 93/2005 relativo ao direito das comunidades locais sobre as taxas cobradas pelo Estado no que diz respeito ao acesso e utilização dos recursos florestais.

Para além dos instrumentos legais, os programas de desenvolvimento nacional também prestam alguma atenção ao contributo dos recursos florestais para o desenvolvimento do

país. Com efeito, no que diz respeito a gestão dos recursos naturais o PARPA II estabelece três objectivos principais: (i) melhorar o acesso equitativo das comunidades e dos indivíduos aos recursos naturais para o usos e gestão sustentável; (ii) promover um serviço de informação sobre recursos naturais existentes (terra, floresta e fauna bravia), e; (iii) melhorar a fiscalização da exploração dos recursos.¹ Este plano, tem como algumas das principais acções:

- Consolidar e divulgar a legislação sobre o acesso aos recursos naturais
- Apoiar o estabelecimento das iniciativas locais e privadas nacionais no uso racional e sustentável dos recursos naturais (concessões, comunidades);
- Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre recursos naturais;
- Prevenir e controlar queimadas descontroladas;
- Gerar tecnologias apropriadas ao maneiio sustentável do recursos natural,
- Desenvolver sistemas de silvicultura para o estabelecimento e enriquecimento de espécies e formações florestais.

Não obstante o esforço legislativo e programático com vista a disciplinar a intervenção dos diferentes actores no sector das florestas, existem indícios de uma aparente desgovernança e desarticulação na exploração dos recursos florestais o que concorre para uma exploração insustentável dos recursos tanto pelas comunidades locais como pelo sector privado em detrimento das gerações vindouras e de um desenvolvimento saudável.

Esta constatação fez com que a ORAM e seus parceiros produzissem um relatório em 2004 alertando sobre a realidade da governação florestal na província de Zambézia. Os principais pontos levantados no referido relatório indicavam, entre outros aspectos, que havia uma aplicação deficiente da legislação florestal, fraca fiscalização, exploração desenfreada dos recursos florestais e poucos benefícios para as comunidades residentes nas áreas de exploração.

¹ Idem, pp. 127

Perante esta realidade e por um lado, reconhecendo-se que o caso da Zambézia pode não ser isolado, e por outro lado, que podem existir experiências positivas a nível nacional no que diz respeito a governação do sector florestal, a ORAM toma a iniciativa de fazer o estudo na província de Niassa

2. Justificação. Porquê Niassa?

Niassa é a maior província de Moçambique com uma superfície total de 129.000km² e uma população total de 1.178.117 habitantes, segundo o censo de 2007, correspondentes a cerca de 5% da População Moçambicana. De acordo com o mais recente inventário florestal nacional, Niassa possui uma cobertura florestal de 77% o que corresponde a 9.4 milhões de hectares². A província do Niassa apresenta a menor taxa de deflorestamento a nível nacional, com cerca de 0.22% por ano contra 1.67% de Maputo e 0.58% de media nacional.

Não obstante o quadro natural positivo, existem relatos que indicam para uma possível pressão sobre as florestas do Niassa nos próximos anos por um lado, e por outro lado, um certo descontentamento de algumas comunidades locais principalmente na sua inteiração com o sector privado pelo acesso e partilha dos benefícios sobre a exploração dos recursos florestais.

Sendo assim, e reconhecendo, por um lado, que as comunidades rurais dependem muito da exploração dos recursos naturais do tipo terra e florestas para a sua sobrevivências, e por outro, que o sector privado nacional ou estrangeiro tem um interesse cada vez maior pela floresta do Niassa, torna-se imperioso que se desenvolvam actividades com vista a garantir uma gestão sustentável e participativa dos recursos florestais bem como garantir que as comunidades se beneficiem da exploração dos recursos nas suas áreas através duma justa implementação de todos instrumentos legais na área de floresta e fauna

² MINAG (2007) Avaliação Integrada das Florestas de Moçambique, Direção Nacional de Terras e Florestas, Maputo.

bravia.

3. Objectivos

Na generalidade, o estudo visa apresentar subsídios que possam contribuir para uma governação florestal sustentável e participativa na província do Niassa. Especificamente, o estudo irá procurar:

- * Fazer um levantamento sobre as potencialidades e as ameaças à sustentabilidade das florestas em Niassa;
- * Identificar as experiências positivas e negativas no processo da governação florestal em Niassa,
- * Identificar e sugerir mecanismos inovadores que permitam um maior acesso e partilha de benefícios entre os diferentes intervenientes no sector florestal em Niassa;

4. Algumas Questões por Considerar

A. De que forma os diferentes Intervenientes (Estado, Privados e comunidades locais) interagem no sistema de exploração, conservação e repovoamento florestal em Niassa

- * Avaliar a intervenção a luz da legislação competente; ou seja, existe conformidade entre a legislação e a prática?
- * Identificar as diferentes práticas de intervenção de cada actor no processo de exploração, conservação e repovoamento florestal
- * Identificar as oportunidades e constrangimentos para as comunidades locais no que diz respeito ao acesso e partilha de benefícios.

B. Perfil da Exploração Florestal em Niassa

- * Descrever em termos de qualidade e quantidade o perfil da exploração florestal em Niassa

- * Analisar a sustentabilidade das práticas sob o ponto de vista económico e ecológico.

C. O Impacto dos recursos Florestais para a reprodução social e económica nas comunidades locais

- * Analisar a ligação entre a exploração e conservação dos recursos florestais para a qualidade de vida das comunidades locais

5. Resultados Esperados

O resultado imediato do estudo será a produção de um relatório descrevendo a realidade sobre a governação florestal em Niassa bem como propondo medidas para o estancamento de praticas danosas a conservação e reprodução florestal, por um lado, e por outro, reforço dos mecanismos de acesso e partilha de benefícios entre os principais intervenientes no sector.

O referido relatório será apresentado publicamente num seminário a realizar-se na província do Niassa e a nível nacional através dos órgãos de informação mais apropriados.

5.1 Utilidade

O referido Relatório será útil para:

- * Avaliação comparativa entre as práticas na Governação florestal em Niassa e em outros pontos do país;
- * Aumentar a sensibilidade pública sobre a necessidade de se promover uma gestão sustentável e participativa das florestas Moçambicanas.
- * Contribuir para a melhoria dos mecanismos de acesso e partilha de benefícios pela exploração dos recursos florestais.

6. Área Abrangida

O Estudo será efectuado na Província do Niassa envolvendo os distritos de Lago, Sanga, Muembe e Lichinga.

7. Período de Realização do Estudo

O Estudo deverá arrancar a partir da primeira quinzena de Junho com duração de 25 dias úteis

8. Tarefas específicas para o consultor

Espera-se que o Consultor:

- * Elabore e submeta o plano de trabalho incluindo a periodização;
- * Elabore e apresente a metodologia a ser utilizada na análise da situação e produção do Relatório;
- * Elabore o Relatório descritivo e analítico apresentando potenciais iniciativas para intervenção dos diferentes actores para uma boa governação do sector florestal;
- * Participe no debate de apresentação do Relatório preliminar na Província do Niassa
- * Dirija a apresentação do relatório final num seminário a ser realizado em Maputo

Anexo 2. Lista de instituições e pessoas contactadas

A. Niassa

- Direcção Provincial de Agricultura
 - Jorge Manjate – chefe dos SPFFB
 - Dulcídio Luis Khombe – chefe da repartição de florestas
 - Xavier Carpo – Chefe de repartição de maneio comunitário
 - João Chichava – Chefe dos SPGC
- Direcção Provincial de Coordenação Ambiental
 - Bernardino Victor – Director Provincial
 - Manuel Goigoi – Director de Gestão Ambiental
- Malonda
 - Eurico Cruz
 - Belindo Manhiça
 - Célia Enosse
- Tree Farms
 - Gracindo Sayal
 - Gordinho
- Chikweti
 - Domingos Meque
- New Forest
 - Francisco Olofate
 - Hannes de Klerk
- Administração de distrito
 - Arnaldo Maximiano Maloa – Administrador de Cuamba
 - Narciso Dique – Administrador de Muembe
 - Francisco Cristiano Taimo – Vereador Municipal de Cuamba
 - Fátima Amade – Secretária Permanente de Lago
 - Basílio Lourenço Chiuetecca – Secretário Permanente Sanga
- Serviços Distritais de Actividades Económicas
 - João Renade – Cuamba
 - Paulo Saide – Lago
 - João Baptista Paulo - Muembe
- Comunidades
 - Muitetere (Cuamba)
 - Baptista Malemia Motoka - Associação Tukumulani (Chiconono, Muembe)
 - Associação Paulo Zucula - Sanga
- Carvoeiros
- Postos de controle e fiscalização
 - Manuel Chivasse - Fiscal-chefe de Cuamba
- UCA – União de Camponeses
 - Paulino Imede – coordenador
- PROANI – Programa Avante Niassa
- UNAC – União Nacional de Camponeses
- UCASN
 - Adriano – Cuamba

- WWF – Niassa
 - Papucides Ntela

B. Maputo

- DNTF (Departamento de florestas)
- Prof. Adolfo Bila

Anexo 3. Apresentação feita durante o seminário de resultados preliminares em Lichinga

Governança Florestal em Niassa: o caso de Muembe, Sanga, Lago e Cuamba



ASSOCIAÇÃO RURAL DE AJUDA MÚTUA

Hotel Girassol, Lichinga 13 de Fevereiro de 2009

Agenda

8:30 Registo dos participantes

9:00

Apresentação da agenda e dos objectivos do seminário (ORAM)

Intervenção do Director Provincial de Agricultura (DPA)

Intervenção de Sua Excia o Governador da Província

9:30 Apresentação dos resultados preliminares do estudo de governação florestal em Niassa (ORAM)

10:30 Discussão (Participantes)

12:00 Encerramento

12:15 Almoço

Objectivos do Debate

1. Apresentar os resultados preliminares da avaliação da governação florestal na província de Niassa
2. Conferir as observações preliminares constatadas durante a realização do presente estudo
3. Recolher contribuições para o melhoramento das propostas de seguimento sugeridas para a melhoria da governação florestal na província

Objectivos deste estudo

Objectivo geral:

Apresentar subsídios que possam contribuir para uma governação florestal sustentável e participativa na província do Niassa.

Objectivos específicos:

- Fazer um levantamento sobre as potencialidades e as ameaças à sustentabilidade das florestas em Niassa;
- Identificar as experiências positivas e negativas no processo da governação florestal em Niassa,
- Identificar e sugerir mecanismos inovadores que permitam um maior acesso e partilha de benefícios entre os diferentes intervenientes no sector florestal em Niassa;

Instituições contactadas

- • Direcção Provincial de Agricultura
- • Direcção Provincial de Coordenação Ambiental
- • Delegação Provincial do INE
- • Malonda
- • Tree Farms
- • New Forest
- • Chikweti
- • Administração de distrito
- • Serviços Distritais de Actividades Económicas
- • Comunidades
- • UCA – União de Camponeses
- • UNAC – União Nacional de Camponeses
- • UCASN
- • WWF – Niassa

Estrutura do Relatório

- (i) introdução
- (ii) antecedentes teóricos do manejo florestal sustentável e da governação florestal
- (iii) governação florestal no Niassa,
- (iv) análise e discussão dos factos relatados no capítulo anterior, e
- (v) proposta dos passos a seguir incluindo medidas correctivas

Antecedentes

Governança

Exercício da democracia

Participação

Inclusão

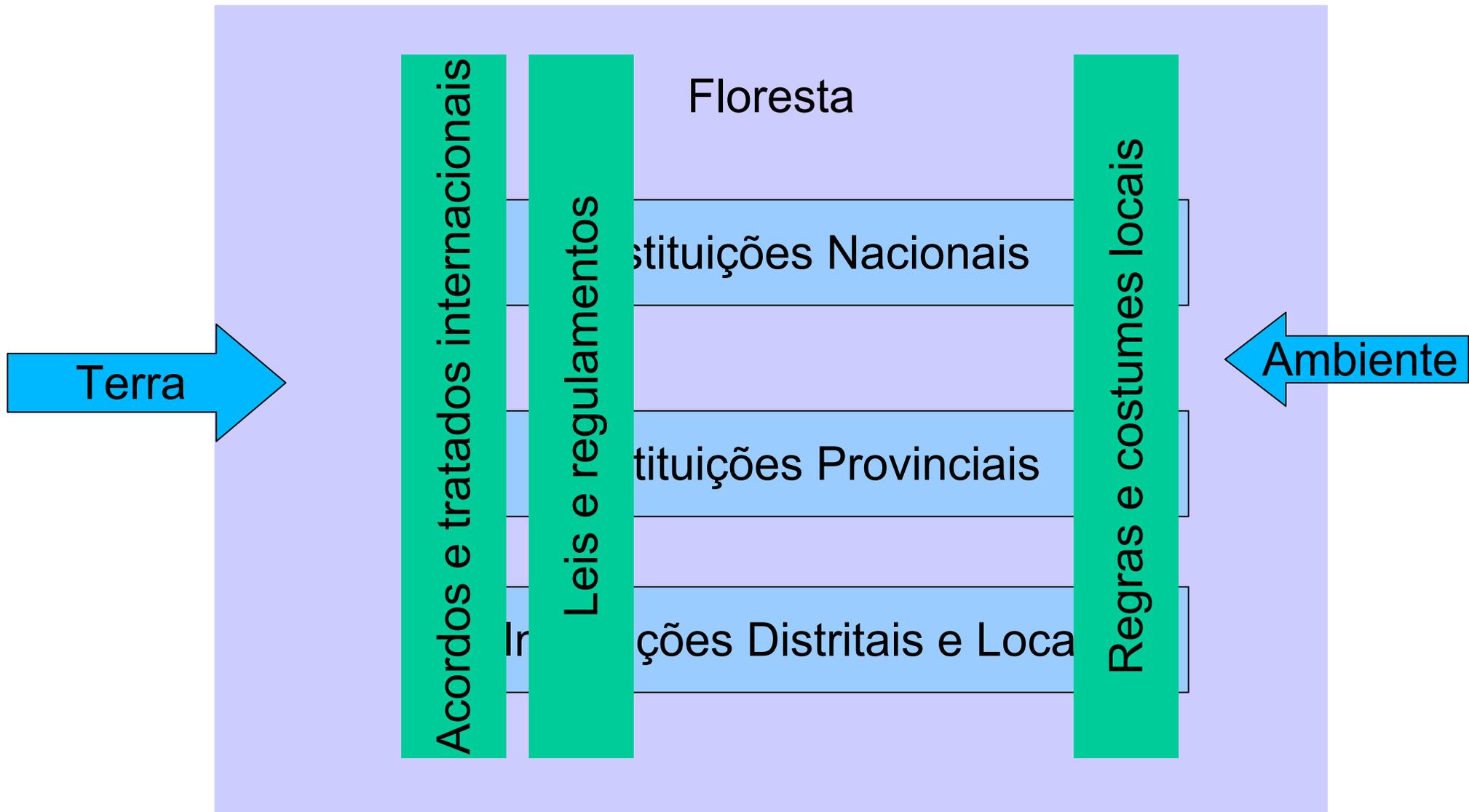
Respeito às leis e regras

Antecedentes

Definição:

- **Governança florestal** = a maneira como as leis e regulamentos que regem o sector de florestas é interpretado e implementado numa dada região

Governança florestal



Antecedentes

- **Manejo Florestal Sustentado (MFS)**, a base da lei e regulamento de florestas e fauna bravia em Moçambique
 - Princípios Ecológicos
 - Princípios Económicos
 - Princípios Sociais

Maneio Florestal Sustentado

- **Princípios ecológicos** = explorar os recursos florestais dentro das capacidades naturais de reprodução do recurso
- **Princípios económicos** = a exploração de recursos florestais deve ser economicamente viável e beneficiar às empresas e às comunidades que vivem dentro ou perto da floresta
- **Princípios sociais** = o regime de exploração dos recursos deve respeitar as regras sociais e culturais locais

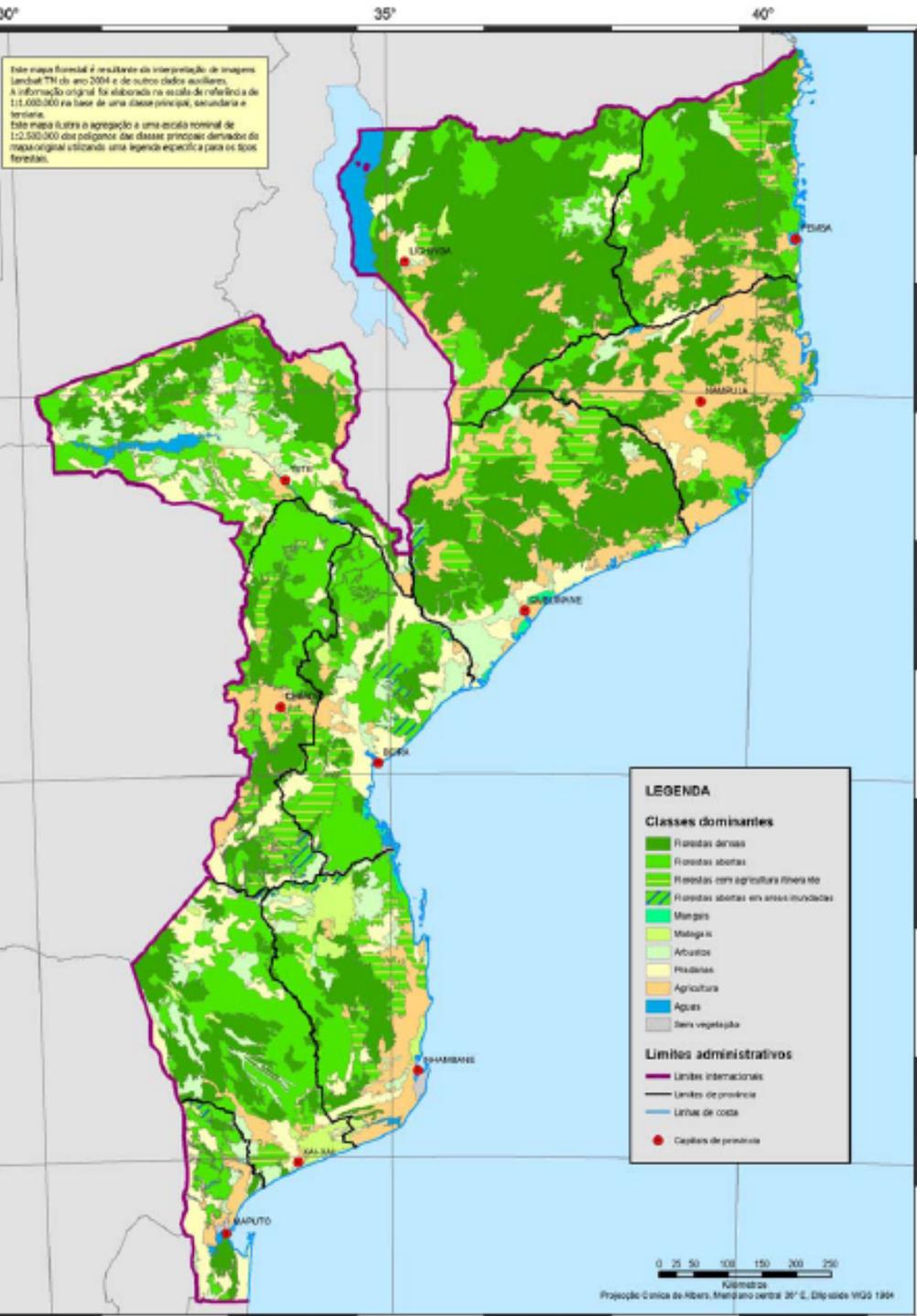
Instituições e instrumentos legais

- DNTF, SPFFB, SDAE
 - Estratégia de desenvolvimento de florestas e fauna bravia
 - Lei e regulamento de florestas e fauna bravia
 - Lei e regulamento de terras
 - Política nacional do ambiente
 - Lei do ambiente
 - Regulamento de avaliação do impacto ambiental

Programas nacionais e convenções internacionais

- Proagri
- Parpa
- Estratégia nacional de reflorestamento
- Estratégia da Revolução Verde
- UNFCCC
- UNCCD
- CBD

MAPA FLORESTAL

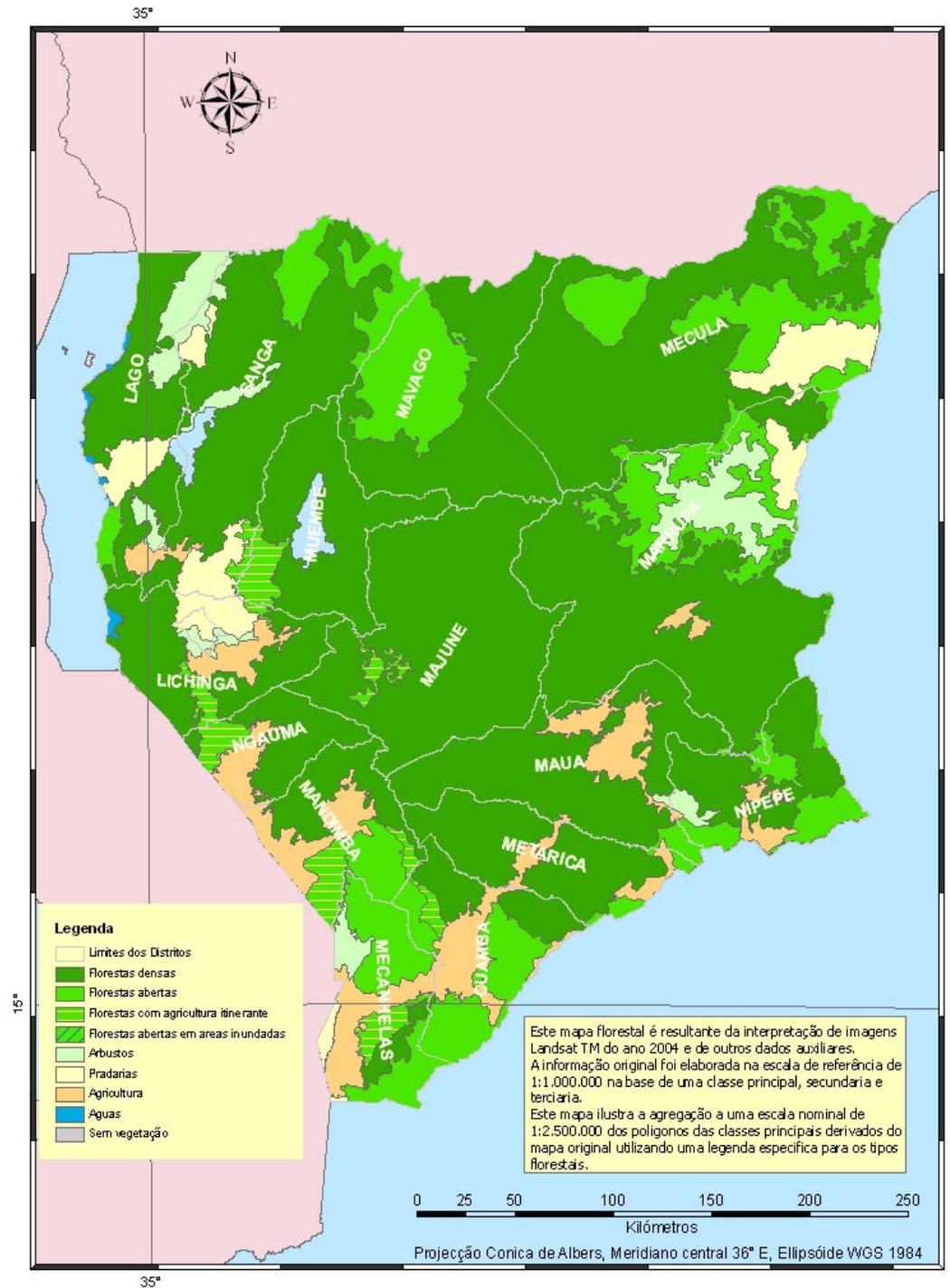


Província	Área florestal (x10 ⁶ ha)	Taxa de desmatamento (%)
Maputo	0.8	1.76
Gaza	3.3	0.33
Inhambane	2.4	0.52
Manica	3.4	0.75
Sofala	3.3	0.63
Tete	4.2	0.64
Zambézia	5.1	0.71
Nampula	2.7	1.18
Cabo Delgado	4.8	0.54
Niassa	9.4	0.22

Cobertura florestal do Niassa

Tipo de cobertura	Nacional (mil ha)	Niassa (mil ha)	Niassa (%)
Florestas densas sempre verdes	5515.6	1788,0	14.6
Florestas densas decíduas	17003.1	4002,6	32.7
Florestas abertas sempreverdes	882.7	18,8	0.15
Florestas abertas decíduas	15507.3	3615,8	29.5
Florestas abertas em áreas regularmente inundadas	802.3	8.1	0.07
Agricultura itinerante/florestas	3682.4	179,6	1.47
Cultivos arbóreos/Plantações florestais	1737.6	1,0	0.01
Total florestas		9413.9	78.5
Outras formas de cobertura de terra		9613.9	21.5
Área total	77991.0	12240,0	100

MAPA FLORESTAL



Espécies de madeiras comerciais de maior volume em Niassa

Espécie	Nome comercial	árvores/ha	Área basal (m ² /ha)	Volume (m ³ /ha)
<i>Julbernardia globiflora</i>	Messassa vermelha	14.5	0.6	4.6
<i>Uapaca kirkiana</i>	Metongoro	15.4	0.4	2.7
<i>Brachystegia spiciformis</i>	Messassa	5.3	0.3	2.1
<i>Brachystegia manga</i>	Messassa	4.1	0.2	1.7
<i>Uapaca nitida</i>	Metongoro	5.6	0.2	1.2

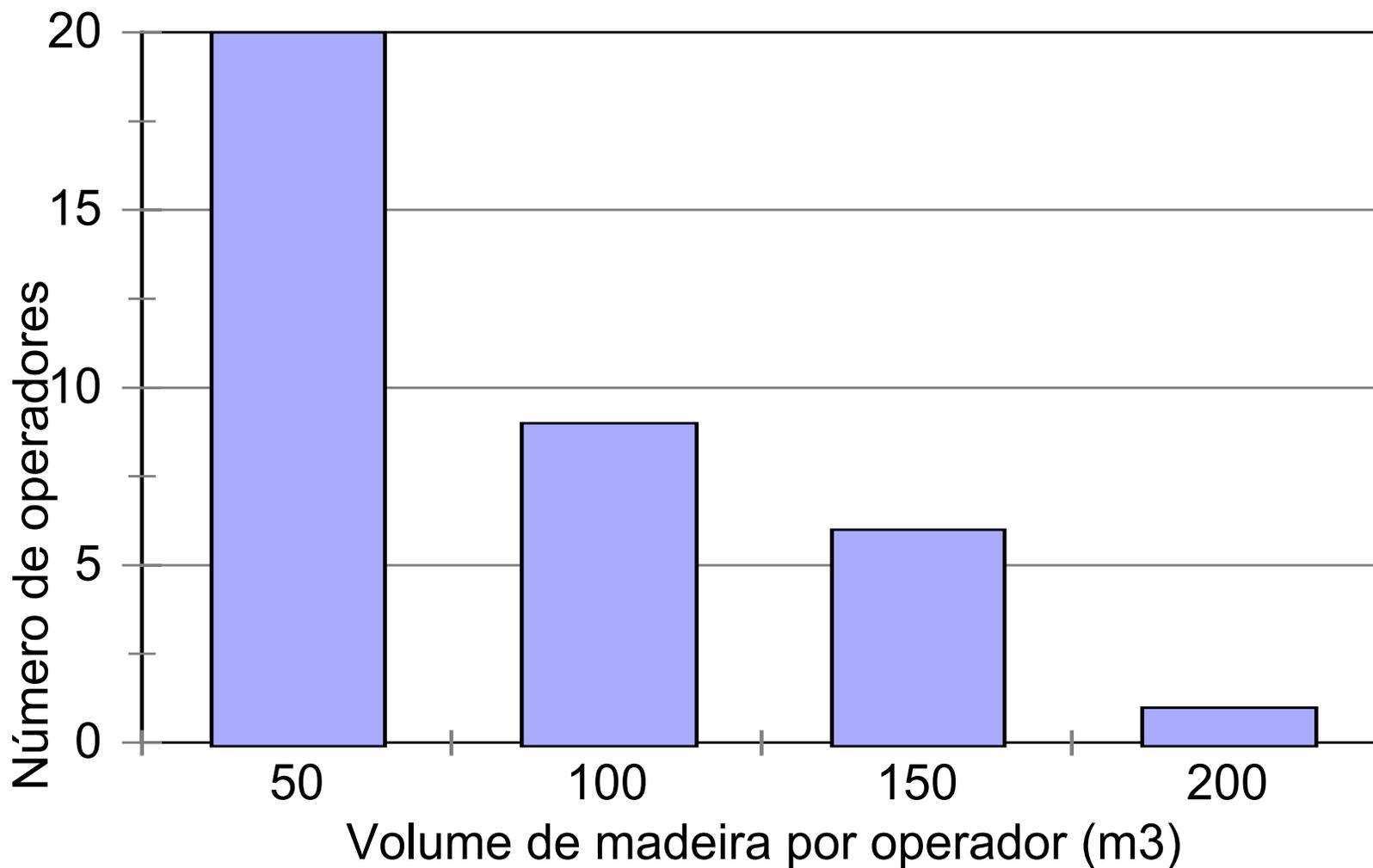
Volume de madeira licenciada em 2007

Espécie	Nome comercial	Volume licenciado (m³)	Volume escoado (m³)	Saldo (m³)
<i>Swartzia madagascariensis</i>	Pau-ferro	110	80,00	30,00
<i>Pterocarpus angolensis</i>	Umbila	153	62,00	91,00
<i>Millettia stuhlmannii</i>	Jambirre	860	590,00	235,00
<i>Breonadia microcephala</i>	Mugonha	5	5,00	0,00
<i>Combretum imberbe</i>	Mondzo	791	500,00	221,00
<i>Khaya anthotheca</i>	Umbaua	55	25,00	30,00
<i>Azelia quanzensis</i>	Chanfuta	202	38,00	164,00
<i>Dalbergia melanoxylon</i>	Pau-preto	90	90,00	0,00
	Natchassa	55	28,00	27,00
TOTAL		2.321	1.418,00	903,00

Operadores florestais de Niassa

Ordem	Nome	Distrito	Produto	Vol. Total
1	Carpintaria Escola Cáritas-Diocesana	Lichinga	Madeira (Natchassa, Umbaua)	35
2	Ali Buchir	Lago	Madeira (Umbila, Chanfuta)	30
3	Bento Sardinha	Cuamba	Madeira (Mondzo)	75
4	Malanze Abdulraimo	Cuamba	Madeira (Mondzo)	75
5	Ernesto Siculeque João	Majune	Madeira (Umbila, Chanfuta)	40
6	Chico José Jussa	Cuamba	Madeira (Jambirre, Mondzo)	50
7	Magaia Aurelio Tiviso	Cuamba	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Mondzo)	100
8	Bento Alfredo Mechipa	Cuamba	Madeira (Mondzo)	50
9	Amido Amado	Ngaúma	Madeira (Umbaua, Natchassa)	20
10	Lucas Lucio Uahona	Cuamba	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Mondzo)	100
11	Andia Mamudo Amisse	Cuamba	Madeira (Mondzo)	30
12	Fernando Matusse	Marrupa	Madeira (Jambirre)	125
13	Maria Florinda Jacinto	Marrupa	Madeira (Jambirre)	40
14	Aua Ussene	Marrupa	Madeira (Jambirre)	175
15	Carlos Ismail Augusto Fernandes	Nipepe	Madeira (Pau-ferro, Jambirre, Pau-preto)	120
16	Jaime Armindo Alberto	Cuamba	Madeira (Jambirre, Mondzo)	101
17	Ilda Carvalho	Cuamba	Madeira (Umbila, Mondzo)	40
18	Gabriel Somane Alberto	Lichinga	Madeira (Umbila, Natchassa)	20
19	Sufo Antumane	Marrupa	Madeira (Jambirre, Chanfuta, Pau-preto)	135
20	Amina Abdala	Marrupa	Madeira (Jambirre, Pau-preto)	125
21	Ali Chico	Marrupa	Madeira (Jambirre, Pau-preto)	80
22	Inácio Aibo (Serração de madeira de Cumela)	Marrupa	Madeira (Umbila, Jambirre)	20
23	Ali Momade Abdula	Metarica	Madeira (Mondzo)	75
24	Paula de Alemida Filipe	Cuamba	Madeira (Mondzo)	30
25	Hélder Geraldo Seda	Marrupa	Madeira (Pau-ferro, Umbila, Jambirre, Pau-preto)	93
26	Teodoro Rego da Silva Reis	Nipepe	Madeira (Umbila, Jambirre, Mondzo, Chanfuta)	120
27	João Barros	Metarica	Madeira (Jambirre, Mondzo, Chanfuta)	47
28	Isabel Rosa Fernando Mugema	Metarica	Madeira (Jambirre, Mondzo)	65
29	Maria Adelaide Baptista António	Mecanhelas	Madeira (Jambirre, Mondzo)	65
30	David Zonga	Marrupa	Madeira (Umbila)	20
31	Fernão Fernando Sufria	Mandimba	Madeira (Pau-ferro, Mondzo)	20
32	Marta José Leia Calembé Banda	Marrupa	Madeira (Jambirre)	50
33	Mario Samuel Macuácuá	Marrupa	Madeira (Jambirre)	30
34	Associação Uni Serração Matenje	Sanga	Madeira (Umbila, Umbaua, Chanfuta, Natchassa)	50
35	Cruz da Conceição Fazenda (Carpintaria Fazenda)	Lichinga	Madeira (Mugonha, Umbaua)	20
36	Jamal Ossufo	Marrupa	Madeira (Jambirre, Chanfuta)	50
			Vol. Total (m ³)	2.321
37	Matreze Mussa Amado	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	500
38	Jaime Muenhe	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	450
39	Eugénio Carvalho	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	500
40	Associação Progresso	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	200
41	João Alberto Bulo	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	300
42	Abdul Saíde Gopole	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	300
43	Joaquim Toquela	Mandimba	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	300
44	Fátima Mussa Bonomar	Lichinga	Carvão (várias espécies de 4ª classe)	80
45	Cerâmica do Niassa (Momed Anif)	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	500
46	Padaria Pastelaria Maria	Lichinga	Lenha (várias espécies de 4ª classe)	200
			Vol. Total (esteres)	3.330

Características dos operadores florestais (licenças 2007)



Madeira serrada em Niassa (2007)

Espécie	Volume de produção (m ³)
Pinho	625
Eucalipto	18
Mugonha	3
Natchassa	6
Umbaua	2

Licenças e volume licenciado de madeira

Ano	Nro de licenças	Nro de operadores	Volume licenciado (m3)	Volume escoado (m3)
2000	8	5	380	n.a.
2001	10	9	990	n.a.
2002	6	6	480	n.a.
2003	8	8	350	n.a.
2004	15	15	428	n.a.
2005	26		1032	348
2006	45		2551	741
2007	36		2216	1418

Licenciamento de lenha, carvão e estacas

	Lenha	Estacas	Carvão	Bambú
2000	525	25	--	25
2001	800	--	--	--
2002	1.100	--	200 sacos	--
2003	3.100	--	1200 sacos	45
2004	4.540	40	--	70
2005				
2006				
2007	3330			



Fiscalização e produtos apreendidos

Produto apreendido	Quantidade
Lenha	15 metros estere
Carvão	69 sacos
Tábuas	3 m ³
Estacas	6 metros estere

Benefícios comunitários



- 20% das taxas de exploração
- 71 comunidades beneficiárias
- 10 comunidades organizadas
- 113600,00MT recebidas em duas comunidades até finais de 2007
- Dificuldades:
 - licenças simples,
 - falta de BI,
 - Falta de bancos nos distritos

Reflorestamento

- Lichinga, Muembe, Sanga, Lago, Ngaúma e Mandimba
- Área: 676.000 hectares
- Antigas machambas de tabaco e campos da empresa agrícola de Unango
- Empresas de reflorestamento:
 - Fundação Malonda (Facilitação)
 - Chikweti
 - Florestas do Niassa
 - Tree Farms
 - New Forest

Interacção com as comunidades

- Estabelecimento de plantações implicam forte interacção com as comunidades locais
- Dificuldades:
 - falta de um mapa realocação das machambas,
 - falta de certidão de uso de terra para as comunidades locais
 - negociação de terras (empresa - líder comunitário) fora do estabelecido na lei de terras e ambiente

Principais constatações

- Limitações biológicas e físicas
 - Baixa densidade de árvores de espécie comercial
 - Elevada densidade de espécies de segunda
 - Baixa densidade de estradas
 - Longe dos portos

Licenciamento de madeiras nativas

- Baixo volume licenciado em linha com a capacidade da província
- Aumento de volume para exportação em toros (operadores de Cado Delgado e Nampula)
- Indústria madeireira inoperacional
- Elevado número de serras manuais não licenciadas

Licenciamento de lenha, carvão e estacas

- O Regulamento Florestal protege as comunidades para o auto-consumo de produtos florestais
 - Muito volume de lenha, carvão, estacas transportados em pequenas quantidades em bicicleta, não licenciado, e comercializado nas cidades
 - A maioria das multas aplicadas em 2007 foram de lenha e carvão (apenas uma parte foi paga)

Terras, reflorestamento, ambiente e comunidades (1)

- As empresas de reflorestamento constituem o maior empregador em Niassa (ex: Chikweti > 2000 trabalhadores)
- Processos de aquisição de terra pouco claros
 - (i) o régulo e seus parentes assumem compromissos em nome da comunidade;
 - (ii) as empresas não preparam de modo participativo um mapa de zoneamento das terras comunitárias;
 - (iii) as empresas não seguem com o processo pelas autoridades distritais e provinciais de acordo com o estabelecido no regulamento da lei de terras com vista a formalização do cadastro de terras

Terras, reflorestamento, ambiente e comunidades (2)

- Os processos de licenciamento de terras não são lineares e podem ser muito complexos e demorados
- As instituições da província (incluindo Administrações distritais e autoridades locais) precisam melhorar o seu relacionamento com grandes empresas
- Há esforço das empresas de reflorestamento e da Fundação Malonda na gestão de conflitos de terras que vão surgindo

Desenvolvimento de áreas de conservação

- Cerca da metade da área da província está sob áreas de conservação
 - a Reserva do Niassa e seus blocos cobre completamente os distritos de Mavago, Mecula e partes dos distritos de Majune e Marrupa
 - o programa de conservação Chipanje-Cheto no distrito de Sanga
 - os projectos de estabelecimento de áreas de conservação no distrito do Lago e na zona Sul no distrito de Metarica, Maúa e Nipepe

Direitos das comunidades

- (i) direitos sobre a terra por ocupação,
- (ii) direito ao acesso livre sobre os recursos florestais para o consumo próprio
- (iii) o direito a 20% das taxas de exploração dos recursos florestais e faunísticos

Passos a seguir: Licenciamento de produtos florestais

- Melhorar o desempenho sobre o pagamento das multas aplicadas (cooperar com as autoridades de justiça locais)
- Encontrar mecanismos de estabelecimento de taxas para os transportadores de produtos florestais para fins comerciais em pequena escala
- Melhorar o desempenho dos operadores florestais em relação aos volumes licenciados e os efectivamente explorados e escoados
- Avaliar o potencial de estabelecimento de concessões florestais nas áreas solicitadas com o envolvimento dos SPFFB e dos operadores interessados

Passos a seguir: Licenciamento de produtos florestais

- Encontrar formas alternativas de encaminhar os 20% das taxas de exploração florestal para as comunidades locais aplicáveis nas condições específicas da província, particularmente para áreas de licença simples e com pouco dinheiro
- Melhoria do sistema de fiscalização e registo de estatísticas florestais (cooperar com a delegação do INE) incluindo os combustíveis lenhosos e materiais de construção local

Passos a seguir: Reflorestamento

- Melhorar e dar assistência técnica ao processo de consultas comunitárias e ao licenciamento de terras
- Estabelecer um mecanismo de controle do processo de consulta que assegure que os régulos e as autoridades locais envolvam todos os elementos da comunidade e evitar que estes tirem benefícios individuais
- Estabelecer acordos escritos e formais entre as comunidades locais e as empresas de reflorestamento em que se estabelecem os direitos e deveres de cada uma das partes
- Preparar mapas de zoneamento de uso de terra a escala suficiente que indica as áreas comunitárias dentro das áreas de reflorestamento e assegurar o seu cumprimento tanto pelas comunidades assim como pelas empresas de reflorestamento

Passos a seguir: Reflorestamento

- Avaliar a possibilidade de criar parcerias com as comunidades locais com a finalidade de que estas possam ter as suas próprias área de plantações com um mercado assegurado pelas empresas de reflorestamento
- Capacitar os Administradores de Distrito e Chefes de Postos Administrativos para assegurar o seguimento das leis em vigor e assegurar os direitos das comunidades locais.
- Estabelecer e por em funcionamento um mecanismo de fiscalização das actividades das empresas de reflorestamento de modo a garantir o seguimento das normas estabelecidas

Obrigado